



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 20 de março de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº054 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI N°18.702**, de 20 de março de 2024.

**PROMOVE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O vencimento base dos servidores públicos estaduais civis do Quadro I – Poder Executivo, das Autarquias, das Fundações Públicas Estaduais e dos militares estaduais, fica reajustado em índice único e geral, no percentual de 5,62% (cinco vírgula sessenta e dois por cento), a partir de 1.º de julho de 2024.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se aos valores das demais parcelas remuneratórias percebidas, salvo quanto às vantagens financeiras que dependam de previsão para a alteração de seus valores.

Art. 2.º O benefício da pensão por morte e os proventos dos servidores públicos civis, aposentados do Poder Executivo, inclusive das Autarquias, das Fundações Públicas Estaduais e dos militares estaduais da reserva e reformados ficam revistos no mesmo índice único e geral aplicado nesta Lei para os servidores em atividade.

Art. 3.º O índice da revisão geral de que trata esta Lei aplica-se:

I – aos professores contratados de acordo com a Lei Complementar n.º 14, de 15 de setembro de 1999 e Lei Complementar n.º 105, de 26 de dezembro de 2011, bem como aos professores, graduados, detentores de diploma de nível superior, contratados por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar n.º 22, de 24 de julho de 2000, cuja remuneração está regulamentada no caput do art. 1.º da Lei n.º 14.954, de 27 de junho de 2011;

II – aos valores constantes do anexo único do Decreto n.º 24.338, de 16 de janeiro de 1997, editado com base na Lei n.º 12.098, de 5 de maio de 1993, alterada pela Lei n.º 12.656, de 26 de dezembro de 1996;

III – à gratificação por encargo de licitação, prevista no art. 5.º da Lei Complementar n.º 65, de 3 de janeiro de 2008, à gratificação por encargo de desapropriação prevista no § 3.º do art. 43, da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 83, de 8 de dezembro de 2009, à gratificação por encargo de análise e cálculo judicial prevista no art. 166-A da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 95, de 27 de janeiro de 2011, e à gratificação prevista no art. 3.º, incisos I e II, da Lei n.º 13.920, de 24 de julho de 2007, à gratificação por encargo de participação de comissão em concurso, prevista no art. 6.º da Lei n.º 17.732, de 29 de outubro de 2021, à gratificação de atividade pericial, prevista no art. 9.º da Lei n.º 14.082, de 16 de janeiro de 2008;

IV – à gratificação por atividade disciplinar e correição prevista no art. 21 da Lei Complementar n.º 98, de 13 de junho de 2011 e alterações;

V – aos contratados por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 253, de 25 de agosto de 2021;

VI – aos admitidos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, conforme disposto na Lei Complementar n.º 163, de 5 de julho de 2016, na Lei Complementar n.º 169, de 27 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar n.º 228, de 17 de dezembro de 2020;

VII – aos contratados por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor, conforme disposto na Lei Complementar n.º 164, de 27 de julho de 2016, na Lei Complementar n.º 165, de 2 de setembro de 2016, e na Lei Complementar n.º 192, de 6 de março de 2019;

Art. 4.º Incluídas todas as gratificações e vantagens, exceto o adicional de férias, a maior remuneração dos militares estaduais e dos servidores públicos civis, inativos e seus pensionistas, do Poder Executivo, não poderá ultrapassar o limite remuneratório estabelecido no art. 154, inciso IX, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 90, de 1.º de junho de 2017, com vigência estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 93, de 29 de novembro de 2018.

Art. 5.º O disposto no art. 1.º desta Lei aplica-se à remuneração dos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança do Poder Executivo, aos subsídios dos cargos de Secretário de Estado, de Secretários Executivos das Áreas Programáticas e de Secretários Executivos de Planejamento e Gestão Interna, bem como aos subsídios dos cargos equiparados aos de Secretário de Estado, de Secretários Executivos das Áreas Programáticas e de Secretários Executivos de Planejamento e Gestão Interna, assim como aos dos demais cargos previstos no Anexo I da Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 6.º O Poder Executivo editará decretos prevendo as novas tabelas remuneratórias decorrentes das disposições desta Lei, observando a data de implantação e a aplicação dos índices de revisão geral a que se refere o seu art. 1º.

Parágrafo único. Nas remunerações definidas nas leis que instituíram o piso dos professores e o dos agentes comunitários de saúde, bem como a gratificação instituída pela Lei n.º 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, já se consideram computadas as revisões gerais remuneratórias concedidas no Estado, a partir da implantação das respectivas legislações para o exercício de 2024.

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão e entidade do Poder Executivo.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2024.**

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \* \*\*\*

**LEI N°18.703**, de 20 de março de 2024.

**ALTERA A LEI N°14.101, DE 10 ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N°120, DE 5 DE MAIO DE 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O caput do art. 6.º A, da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º A Fica estabelecido em R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte quatro reais), a partir de janeiro de 2024, o piso salarial profissional a ser pago, a título de vencimento, aos agentes comunitários de saúde vinculados ao Estado e regidos por esta Lei.” (NR)

Art. 2.º As despesas decorrentes correrão à conta do orçamento da Secretaria da Saúde, o qual será suplementado, se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2024.**

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \* \*\*\*

**DECRETO N°35.913**, de 20 de março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS ANEXOS I, II, III E IV PARA O DECRETO ORÇAMENTÁRIO N°35.858, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com os artigos 42 e 43, da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 e com o art. 7º, da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO a identificação de falha operacional no tratamento de solicitações por parte do sistema central de contabilidade SIAFE (Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará).

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>CÉLIO STUDART BARBOSA</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

CONSIDERANDO que, em decorrência deste evento, houve a necessidade de recalcular o total do Decreto em referência, e consequentemente republicar o mesmo. DECRETA:

Art. 1º - Os anexos I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 35.858, de 15 de fevereiro de 2024 (DOE nº 31 de 15.02.2024), passam a vigorar na forma do anexo A deste decreto e o total do referido documento passa a ser R\$ 1.289.828.819,05 (UM BILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), conforme tabela a seguir.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	600.000,00	600.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	44.201,89	44.201,89
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	1.600.000,00	1.600.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	0,00	18.000.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	20.400,00	20.400,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	4.000,00	4.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	476.000,00	1.251.333,33
POLÍCIA CIVIL	PC	14.830.000,00	34.011.817,74
POLÍCIA MILITAR	PM	18.718.800,00	60.804.983,32
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	1.613.100,00	1.783.300,00
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	750.000,00	750.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	760.000,00	6.040.000,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNPECE/PGE	0,00	4.000.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	0,00	8.000.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	5.900.000,00	5.900.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	600.000,00	600.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.875.000,00	1.875.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	347.841,42	347.841,42
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	4.650.000,00	174.029.841,13
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	226.828.293,06	305.460.903,37
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	0,00	93.525.184,72
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	200.000,00	800.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	200.000,00	200.000,00



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SSECITECE	300.000,00	300.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	9.300.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	0,00	1.590.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	500.000,00	500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	117.103.634,99	537.826.357,94
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	2.702.000,00	2.550.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	4.857.327,86	4.857.327,86
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.161.804,24	829.631,24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	1.804.346,00	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	260.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	4.981,97	4.981,97
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	5.000,00	5.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	5.000,00	5.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	810.000,00	810.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	1.700.000,00	1.700.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	788.000,00	788.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	4.000.000,00	4.000.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	16.000,00	16.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	3.800.000,00	3.800.000,00
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	10.000,00	10.000,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	17.733,12	17.733,12
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		62.213.534,39	
2.713.9200000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Superávit		5.280.000,00	
2.759.1200070 Recursos Diretamente Arrecadados - FERMOJU - Superávit		18.000.000,00	
2.759.1200070 Recursos Diretamente Arrecadados - FUNPECE/PGE - Superávit		4.000.000,00	
2.759.1200070 Recursos Diretamente Arrecadados - FRMMP - Superávit		8.000.000,00	
2.759.1200070 Recursos Diretamente Arrecadados - FEC - Superávit		1.800.000,00	
2.540.9200000 Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - Superávit		36.547.633,85	
2.544.9200000 - Recursos de Precatórios do Fundef - Superávit		116.300.000,00	
2.552.9200000 Transferências dos Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Superávit		8.000.000,00	
2.569.9200000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		8.047.207,28	
2.570.2200082 Convênios com Órgãos Federais - SEDUC - Superávit		485.000,00	
2.570.2200082 Convênios com Órgãos Federais - FUNECE - Superávit		5.300.000,00	
2.600.9200000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit		70.922.129,39	
2.605.9200000 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais Para Profissionais da Enfermagem - Superávit		5.421.961,92	
2.715.9200000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		66.498.393,86	
2.716.9200000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		25.226.790,86	
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - SRH - Superávit		600.000,00	
2.572.2200086 Convênios com Órgãos Municipais - FUNECE - Superávit		2.000.000,00	
2.599.9200000 Outros Recursos Vinculados à Educação - FUNECE - Superávit		2.000.000,00	
2.599.9200000 Outros Recursos Vinculados à Educação - URCA - Superávit		1.590.000,00	
2.754.3210054 Operações de Crédito Internas - TESOURO/BB - EGE - Superávit		420.722.702,95	
2.754.3220059 Operações de Crédito Externas - TESOURO/BID - SEPLAG - Superávit		260.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>1.289.828.819,05</b>	<b>1.289.828.819,05</b>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO A ANEXO DO DECRETO N°35.858 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 1.289.828.819,05

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					600.000,00
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					600.000,00
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					600.000,00
20870 - Promoção da Sustentabilidade e da Responsabilidade Social no Âmbito da Alece	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	600.000,00
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					44.201,89
02100001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					44.201,89
01.032.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					44.201,89
20371 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TCE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	44.201,89
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					1.600.000,00
04100111 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					1.600.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.600.000,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					1.600.000,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	1.600.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					20.400,00
14.122.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					20.400,00
20735 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	20.400,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					4.000,00
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					4.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.000,00
20136 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEINFRA					4.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000,00
10100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					1.251.333,33



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20620 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	775.333,33
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11000 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	476.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					476.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					34.011.817,74
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20868 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PC	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	34.011.817,74
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20869 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - PC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	19.181.817,74
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11120 - Concessão de Bolsa Formação de Concurso Público.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20560 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					12.330.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					60.804.983,32
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21009 - Manutenção das Unidades da PMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.804.983,32
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	18.718.800,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					42.086.183,32
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					1.783.300,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20741 - Manutenção e Funcionamento das Unidades de Bombeiros	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.783.300,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20780 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CBMCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	1.613.100,00
10100008 - ACACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					170.200,00
10100008 - ACACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					750.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21013 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Inicial.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	750.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					5.900.000,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					5.900.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20689 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SAP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
06.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11542 - Realização de Concurso Público - SAP.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.900.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					4.900.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					600.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10600 - Atualização da Plataforma Tecnológica - PROFISCO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	600.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					600.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					1.875.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.180.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					30.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	695.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	251.172,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	123.828,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.576,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	68.934,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					174.029.841,13
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					174.029.841,13
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20168 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.					1.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.000.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11271 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação na Rede Pública Municipal de Ensino.					370.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1		370.000,00
12.361.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20950 - Pagamento de Despesas de Pessoal do Ensino Fundamental (Folha Normal) - SEDUC.					10.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.544.9200000	1		10.000.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10777 - Readequação dos Espaços Infraestruturais e Aquisição de Material Permanente para Escolas Indígenas, Quilombolas, do Campo e Escolas Família Agrícola.					1.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1		1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11282 - Formação de Profissionais da Educação que Atuam no Ensino Médio.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1		100.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.					500.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1		500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.					3.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1		3.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.					25.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.540.9200000	1		25.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.					3.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1		3.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11292 - Reforma de Escolas Estaduais de Ensino Médio.					8.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1		8.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.					6.547.633,85
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.540.9200000	1		6.547.633,85
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas do Ensino Médio em Tempo Integral.					5.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1		5.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					3.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1		3.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					3.047.207,28
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.569.9200000	1		3.047.207,28
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11273 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.					1.100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1		1.100.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20974 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					8.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.552.9200000	1		8.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					3.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.540.9200000	1		3.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					40.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1		40.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					5.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1		5.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					5.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1		5.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11299 - Ampliação e Adequação da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					15.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1		15.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11304 - Apoio aos Alunos nas Atividades Curriculares.					1.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1		1.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11767 - Contratação e Capacitação de Professores para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão.					37.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1		37.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20981 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					2.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.540.9200000	1		2.000.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.					1.300.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1		1.300.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					800.000,00
29100002 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					450.000,00
18.544.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					450.000,00
11535 - Apoio ao Desenvolvimento das Atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará - PROCOMITES.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1		450.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					350.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					200.000,00
11454 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiu - Sertão Central ( IPF - Comp I).					200.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		200.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					150.000,00
11523 - Conservação de Dessaínizadores do Programa Água Doce - PAD.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1		150.000,00
30000000 - CASA CIVIL					200.000,00
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					200.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.000,00
10195 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CASA CIVIL.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		200.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					300.000,00
31100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					300.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10955 - Apoio à implantação do Parque Tecnológico do Ceará .	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	300.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					500.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.					500.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ 28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
					537.826.337,94
					537.826.337,94
					116.480.262,44
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.754.3210054	1	116.480.262,44
					56.059.282,49
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	56.059.282,49
					61.044.352,50
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	61.044.352,50
					304.242.440,51
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 20676 - Manutenção dos Equipamentos de Esporte de Rendimento	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.754.3210054	1	304.242.440,51
					2.550.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.000,00
					1.365.000,00
27.812.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 10859 - Apoio a Entidades e Delegações de Rendimento.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.365.000,00
					1.150.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.150.000,00
					829.631,24
15.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10559 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SCIDADES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	117.376,73
					117.376,73
15.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10318 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SCIDADES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	37.236,17
					37.236,17
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11372 - Apoio a Implantação, Ampliação, Gestão e Qualificação de Aterros Sanitários Consorciados.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
					20.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11417 - Apoio às Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis - CIDADES II.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	19.900,00
					19.900,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11124 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	635.118,34
					635.118,34
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					260.000,00
					160.000,00
04.122.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ. 12148 - Administração, Avaliação e Auditoria do Programa (Ceará Mais Digital - Comp. V).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	160.000,00
					100.000,00
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL 04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					100.000,00
					100.000,00
12211 - Melhoria, Digitalização e Automatização dos Processos Corporativos (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	100.000,00
					4.981,97
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ 46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					4.981,97
					4.981,97
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21147 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - EGPCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	4.981,97
					4.981,97
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					1.700.000,00
					1.200.000,00
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11680 - Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - COMP II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	400.000,00
					400.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11570 - Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Programa (PROARES III - 1ª FASE - COMP IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	500.000,00
					500.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	300.000,00
					300.000,00
47100015 - COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					500.000,00
					500.000,00
12007 - Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no Espaço Viva Gente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
					10.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					10.000,00
					10.000,00
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10458 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
					788.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					788.000,00
					788.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10749 - Apoio à Realização de Eventos para Promoção do Setor Industrial e Atração Novos Empreendimentos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
					288.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INovaçõEs. 10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	288.000,00
					16.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					16.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					16.000,00
20460 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEMA	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	16.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					10.000,00
61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					10.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20350 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					17.733,12
69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					17.733,12
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					17.733,12
20477 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CEE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	17.733,12
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>829.087.561,68</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº35.858 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					18.000.000,00
04200051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					18.000.000,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					18.000.000,00
20495 - Ressarcimento do Registro Civil - FERMOJU	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	18.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					6.040.000,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					610.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					110.000,00
12063 - Modernização na área de tecnologia e comunicação da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	110.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					500.000,00
12063 - Modernização na área de tecnologia e comunicação da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	500.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					5.280.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.000.000,00
11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	1.000.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.500.000,00
11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	1.500.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					500.000,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	500.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					600.000,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	600.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.680.000,00
20853 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	1.680.000,00
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					150.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					150.000,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	150.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					4.000.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					4.000.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.000.000,00
20029 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNPECE PG	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.759.1200070	1	3.000.000,00
03.128.439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO.					1.000.000,00
11763 - Capacitação de Servidores para o Aprimoramento e Desenvolvimento da Instituição - FUNPECE - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.000.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					8.000.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					8.000.000,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					3.000.000,00
20783 - Apoio ao Programa de Estágio da PGJ - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	3.000.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.600.000,00
20157 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FRMMP/CE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.600.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.400.000,00
20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	3.400.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					347.841,42
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					347.841,42
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					347.841,42
11729 - Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos e Reassentamentos	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	347.841,42
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					305.460.903,37
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					2.304.000,00
10.302.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					2.304.000,00
10912 - Geração do Conhecimento e Inovação em Saúde (PROEXMAES II - COMP.I)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	2.304.000,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					11.384.227,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					167.694,00
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	167.694,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					42.273,00
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	42.273,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					41.357,00
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	41.357,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.897,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	724.843,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.781,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	191.680,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	9.992.425,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	122.277,00
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					16.393.612,37
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	570.560,48
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.297.017,23
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20411 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.526.034,66
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					1.872.270,54
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.603.9200000	1	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.871.270,54
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC					10.702.570,12
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.603.9200000	1	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.195.153,34
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.195.153,34
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					1.506.416,78
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	25.033.105,25
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.012.424,20
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	9.343.857,70
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.343.857,70
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI					631.256,32
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	5.500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.500.000,00
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					5.634.665,61
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	5.634.665,61
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	187.081,04
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					187.081,04
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.808.184,63
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.181.205,77
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	626.978,86
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.529.037,01
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.000,00



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	466.120,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	253.313,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	140.605,01
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	125.224,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	181.080,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	220.476,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	77.599,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.834,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	132.176,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.870,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	460.033,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	262.907,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.000,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.000,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	16.955.260,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI 10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.469.533,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.250.443,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.914.533,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	469.260,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.474.523,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					490.460,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	490.460,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	707.288,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	674.899,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	692.056,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	756.204,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	763.113,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	340.623,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	491.091,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.107.178,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	369.038,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	113.622,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.865,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	65.534,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	133.254,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.200,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.044,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	65.534,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.627,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	319.050,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	319.050,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.934,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.627,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	141.581,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.608.519,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	68.765,59
10.305.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20768 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais para vigilância em saúde - Folha normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	739.128,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					457.395,75
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	457.395,75
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					1.363.006,74
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.363.006,74
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					4.464,90
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	4.464,90
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					14.137,15
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					14.137,15



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	14.137,15
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.600.032,12
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					339.474,18
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		339.474,18
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.260.557,94
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		2.260.557,94
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					585.442,09
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					585.442,09
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		585.442,09
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					399.606,79
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					250.168,12
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		250.168,12
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					149.438,67
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		149.438,67
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCÉ					3.442.667,27
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.987.876,86
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.987.876,86
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					454.790,41
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		454.790,41
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					25.873.507,54
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					25.873.507,54
20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		25.873.507,54
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					4.097.237,39
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.603.9200000	1		1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.815.286,41
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		3.815.286,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					280.950,98
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		280.950,98
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					19.916.699,18
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1		1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.603.9200000	1		1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					46.040,26
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1		46.040,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					30.039,28
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1		30.039,28
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					32.696,26
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1		32.696,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					19.927,29
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					
12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1		19.927,29
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.583,10
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1		2.583,10
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.236.844,05
20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1		10.236.844,05
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.225.608,94
20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1		1.225.608,94
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					8.319.960,00
20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		8.319.960,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					12.562.403,55
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1		1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.603.9200000	1		1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					104.464,43
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1		104.464,43
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					61.061,37
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1		61.061,37
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.975.951,09
20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de contrato de gestão.					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1		4.975.951,09



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de contrato de gestão.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	756.366,66
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.309.160,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.912.400,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.440.000,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					5.762.204,66
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.603.9200000	1	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	21.371,14
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	8.513,66
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	14.870,32
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	5.090.907,03
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	5.090.907,03
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	623.542,51
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					87.373.184,12
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.603.9200000	1	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.603.9200000	1	19.668,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	35.395,15
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	28.906.379,05
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.544.680,77
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	54.427.896,31
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	54.427.896,31
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	426.164,43
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					33.410.294,67
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20519 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - UPAS	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	864.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20520 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas administradas por contrato de gestão	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	2.826.856,61
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20520 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas administradas por contrato de gestão	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	414.901,61
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	68.382,37
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	06 - LITORAL OESTE /VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	68.382,37
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	16.462,61
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	27.008,54
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20580 - Manutenção do hospital geral Dr. Waldemar de Alcântara executado por meio de contrato de gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	703.057,98
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	703.057,98
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	22.402.411,00
					22.402.411,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20600 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).					4.251.706,49
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	4.251.706,49
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20600 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).					624.956,40
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	624.956,40
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20606 - Apoio na assistência de cuidados prolongados na desospitalização.					1.071.671,86
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	1.071.671,86
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20606 - Apoio na assistência de cuidados prolongados na desospitalização.					138.879,20
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	138.879,20
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					11.598,27
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20642 - Promoção da assistência farmacêutica em fitoterapia					11.598,27
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	11.598,27
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					93.525.184,72
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					93.525.184,72
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					347.980,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	347.980,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					39.500,00
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	39.500,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					763.900,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	763.900,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					27.000,00
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	27.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					25.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	25.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					41.900,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	41.900,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					27.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	27.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					29.400,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	29.400,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					171.660,00
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	171.660,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					99.160,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	99.160,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					151.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	151.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					76.500,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	76.500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					2.000.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.715.9200000	1	2.000.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					304.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	304.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					2.000.000,00
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.715.9200000	1	2.000.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					210.000,00
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	210.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					6.756.393,86
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.715.9200000	1	6.756.393,86
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					406.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	406.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					2.000.000,00
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.715.9200000	1	2.000.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					210.000,00
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	210.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					2.000.000,00
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.715.9200000	1	2.000.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					210.000,00
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	210.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					2.000.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.715.9200000	1	2.000.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					210.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	210.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					2.000.000,00





ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.					1.100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	1.100.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	706.790,86
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	920.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	920.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	20.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	550.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	350.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					9.300.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					9.300.000,00
12.364.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20546 - Oferta de Vagas em Cursos de Qualificação Profissional em Nível Técnico.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1	1.900.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11861 - Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação na Modalidade à Distância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1	2.300.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11861 - Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação na Modalidade à Distância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.572.2200086	1	300.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	1.000.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.100.000,00
11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.572.2200086	1	1.100.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					300.000,00
11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.599.9200000	1	300.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1	100.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					600.000,00
20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.572.2200086	1	600.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.500.000,00
20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.9200000	1	1.500.000,00
12.364.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.000,00
20182 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.9200000	1	200.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					1.590.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					1.590.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.590.000,00
21026 - Manutenção do Funcionamento das Atividades Acadêmicas nos Campi da URCA.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.9200000	1	1.590.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					4.857.327,86
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					4.857.327,86
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					77.700,00
10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	77.700,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					4.779.627,86
21103 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos e de Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	4.779.627,86
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					5.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					5.000,00
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					5.000,00
21111 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ISSEC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					1.000.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					1.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					1.000.000,00
20124 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário - Folha Complementar	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	1.000.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					5.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					5.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					5.000,00
20240 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	5.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					810.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					810.000,00
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					810.000,00
00031 - Repasse Financeiro para o Plano de Custeio do ISSEC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	810.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					4.000.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					4.000.000,00
23.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.000.000,00
20339 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	4.000.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					3.800.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					3.800.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.800.000,00
10238 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	3.800.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>460.741.257,37</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº35.858 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
0100000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					600.000,00
0110002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					600.000,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					600.000,00
20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	600.000,00
0200000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					44.201,89
0210001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					44.201,89
01.032.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					44.201,89
20371 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TCE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	44.201,89
0400000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					1.600.000,00
0410001 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					1.600.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.600.000,00
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.600.000,00
0600000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					20.400,00
0610001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					20.400,00
14.122.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					20.400,00
20734 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	20.400,00
0800000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					4.000,00
0810003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					4.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.000,00
20136 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEINFRA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					476.000,00
10100001 - Gabinete do Secretário					476.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					476.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	476.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					14.830.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					14.830.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					500.000,00
20868 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PC	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	500.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					600.000,00
11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	600.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					450.000,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	450.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00



ORGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11104 - Implantação de Unidades de Policiamento Civil de Atendimento 24 horas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11110 - Modernização das Estruturas das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11110 - Modernização das Estruturas das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11110 - Modernização das Estruturas das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11110 - Modernização das Estruturas das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11110 - Modernização das Estruturas das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11112 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11112 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11112 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11112 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11112 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11112 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11114 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Criança e ao Adolescente.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11114 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Criança e ao Adolescente.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11117 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil Especializadas no Atendimento à Criança e ao Adolescente.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12043 - Modernização das Estruturas Médico-Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20560 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	480.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20560 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.370.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20560 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	480.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					18.718.800,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					18.718.800,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21008 - Manutenção e Funcionamento da Frota Veicular da PMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.718.800,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					1.613.100,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					1.613.100,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 10583 - Apoio financeiro para compra de insumos e EPI's objetivando o reaparelhamento e modernização do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	43.100,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11456 - Aquisição de Equipamentos, Materiais e Fardamentos .	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11456 - Aquisição de Equipamentos, Materiais e Fardamentos .	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	490.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11462 - Modernização da Frota do Corpo de Bombeiros Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	490.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11465 - Reaparelhamento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	290.000,00
10100008 - ACACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					290.000,00
10100008 - ACACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					750.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20975 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Pós-Graduação.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	300.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21071 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Continuada.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	450.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					5.900.000,00
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					700.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11821 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL.					150.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					150.000,00
11846 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					1.500.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					350.000,00
11339 - Apoio a Capacitação Profissional para Egressos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.				800.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	800.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.				350.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	350.000,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					2.550.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					450.000,00
11794 - Aquisição de Fardamento para os Profissionais do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	11817 - Aquisição de Veículos e Aeronaves para o Sistema Penitenciário do Ceará				350.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	350.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	11857 - Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais.				1.300.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.300.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	11858 - Aquisição de Materiais, Ferramentas e Utensílios para atender o Sistema Penitenciário.				450.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					1.000.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					1.000.000,00
20687 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					600.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					600.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					600.000,00
10600 - Atualização da Plataforma Tecnológica - PROFISCO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	5	600.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.875.000,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					1.000.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					680.000,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	680.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	320.000,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL				320.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					375.000,00
10083 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	375.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					500.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					67.950,00
10047 - Implantação de Cisternas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	67.950,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	10047 - Implantação de Cisternas.				28.900,00
02 - CENTRO SUL					28.900,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	10047 - Implantação de Cisternas.				24.600,00
03 - GRANDE FORTALEZA					24.600,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	10047 - Implantação de Cisternas.				24.600,00
04 - LITORAL LESTE					24.600,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	10047 - Implantação de Cisternas.				28.900,00
05 - LITORAL NORTE					28.900,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	10047 - Implantação de Cisternas.				28.900,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU					28.900,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	10047 - Implantação de Cisternas.				28.900,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ					28.900,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	10047 - Implantação de Cisternas.				24.600,00
08 - SERRA DA IBIAPABA					24.600,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	10047 - Implantação de Cisternas.				28.900,00
09 - SERTÃO CENTRAL					28.900,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	10047 - Implantação de Cisternas.				24.600,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ					24.600,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	10047 - Implantação de Cisternas.				67.800,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL					67.800,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	10047 - Implantação de Cisternas.				28.900,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS					24.600,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	10047 - Implantação de Cisternas.				24.600,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS					24.600,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	10047 - Implantação de Cisternas.				67.850,00
14 - VALE DO JAGUARIBE					67.850,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					4.650.000,00
22100022 - Gabinete do SECRETÁRIO					4.650.000,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20168 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	15 - ESTADO DO CEARÁ 04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00 500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	200.000,00 400.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	400.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11866 - Aquisição de Tablets para Inclusão Digital de Estudantes do Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00 2.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	1.000.000,00 1.000.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI 04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00 100.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11903 - Construção da Barragem Amarelas no Município de Beberibe.	30000000 - CASA CIVIL 30100002 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10195 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CASA CIVIL.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR 31100001 - Gabinete do Secretário 19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10955 - Apoio à implantação do Parque Tecnológico do Ceará .	15 - ESTADO DO CEARÁ 36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11306 - Realização de Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	7	300.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ 28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	117.103.634,99 117.103.634,99 56.059.282,49
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	56.059.282,49
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 20676 - Manutenção dos Equipamentos de Esporte de Rendimento	15 - ESTADO DO CEARÁ 27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	61.044.352,50 35.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	600.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	600.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12768 - Aquisição de material esportivo para os municípios da região do Vale do Jaguaribe	15 - ESTADO DO CEARÁ 14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.365.000,00 152.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 15.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SCIDADES.	43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 15.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SCIDADES.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.161.804,24 1.161.804,24 25.000,00
15.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SCIDADES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.612,90
15.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10364 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SCIDADES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
15.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10559 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SCIDADES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
15.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10617 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SCIDADES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 10642 - Pavimentação em pedra tosca para o Município de Cascavel/CE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	332.173,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11372 - Apoio a Implantação, Ampliação, Gestão e Qualificação de Aterros Sanitários Consorciados.	03 - GRANDE FORTALEZA 11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					10.000,00
11372 - Apoio a Implantação, Ampliação, Gestão e Qualificação de Aterros Sanitários Consorciados.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					635.118,34
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	635.118,34
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
11124 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário.					9.900,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.900,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					4.981,97
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					4.981,97
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					4.981,97
21145 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EGPCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	4.981,97
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					1.700.000,00
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					1.700.000,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					1.700.000,00
11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.700.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					10.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					10.000,00
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10458 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					788.000,00
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					788.000,00
04.123.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					10.000,00
00042 - Participação Acionária - Adece.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0	10.000,00
11.334.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					10.000,00
11199 - Apoio a Empreendedores no Âmbito do Estímulo à Geração de Empregos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11.334.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					10.000,00
11243 - Apoio a Programa Municipal para Desenvolvimento de Ações de Empreendedorismo	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					5.000,00
10740 - Apoio a Startups	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					5.000,00
10740 - Apoio a Startups	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					15.000,00
10740 - Apoio a Startups	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					5.000,00
10740 - Apoio a Startups	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					5.000,00
10740 - Apoio a Startups	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					5.000,00
10740 - Apoio a Startups	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					5.000,00
10740 - Apoio a Startups	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					10.000,00
10740 - Apoio a Startups	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					5.000,00
10740 - Apoio a Startups	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					10.000,00
10740 - Apoio a Startups	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					5.000,00
10740 - Apoio a Startups	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					5.000,00
10740 - Apoio a Startups	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					5.000,00
10740 - Apoio a Startups	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					10.000,00
10740 - Apoio a Startups	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					3.000,00
10750 - Apoio a Profissionais para Atração de Investimento no Setor Industrial.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					3.000,00
10750 - Apoio a Profissionais para Atração de Investimento no Setor Industrial.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					3.000,00
10750 - Apoio a Profissionais para Atração de Investimento no Setor Industrial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					3.000,00
10750 - Apoio a Profissionais para Atração de Investimento no Setor Industrial.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					2.000,00
10750 - Apoio a Profissionais para Atração de Investimento no Setor Industrial.					2.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10750 - Apoio a Profissionais para Atração de Investimento no Setor Industrial.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10750 - Apoio a Profissionais para Atração de Investimento no Setor Industrial.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10750 - Apoio a Profissionais para Atração de Investimento no Setor Industrial.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10750 - Apoio a Profissionais para Atração de Investimento no Setor Industrial.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10750 - Apoio a Profissionais para Atração de Investimento no Setor Industrial.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10750 - Apoio a Profissionais para Atração de Investimento no Setor Industrial.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10750 - Apoio a Profissionais para Atração de Investimento no Setor Industrial.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10750 - Apoio a Profissionais para Atração de Investimento no Setor Industrial.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10750 - Apoio a Profissionais para Atração de Investimento no Setor Industrial.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10755 - Realização de Eventos para Fortalecer e Ampliar a Indústria Exportadora do Estado.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10757 - Apoio a Eventos Ligados ao Fortalecimento e Ampliação da Indústria Exportadora do Estado.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10758 - Realização de Projetos em Parceria com Instituições Ligadas a Internacionalização da Indústria Cearense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10759 - Elaboração de Plano para Fortalecimento da Indústria Exportadora.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10762 - Reestruturação dos Polos e Distritos Industriais do Estado.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10762 - Reestruturação dos Polos e Distritos Industriais do Estado.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10762 - Reestruturação dos Polos e Distritos Industriais do Estado.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10762 - Reestruturação dos Polos e Distritos Industriais do Estado.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10760 - Atendimento de Demandas para Implantação de Empreendimento Industriais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10760 - Atendimento de Demandas para Implantação de Empreendimento Industriais.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.000,00
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10760 - Atendimento de Demandas para Implantação de Empreendimento Industriais.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	8.000,00
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10760 - Atendimento de Demandas para Implantação de Empreendimento Industriais.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10760 - Atendimento de Demandas para Implantação de Empreendimento Industriais.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	8.000,00
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10760 - Atendimento de Demandas para Implantação de Empreendimento Industriais.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10760 - Atendimento de Demandas para Implantação de Empreendimento Industriais.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	8.000,00
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10760 - Atendimento de Demandas para Implantação de Empreendimento Industriais.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10760 - Atendimento de Demandas para Implantação de Empreendimento Industriais.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000,00
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10760 - Atendimento de Demandas para Implantação de Empreendimento Industriais.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10760 - Atendimento de Demandas para Implantação de Empreendimento Industriais.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000,00
23.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11793 - Seleção de Estabelecimentos para Oferta de Refeições.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
23.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11793 - Seleção de Estabelecimentos para Oferta de Refeições.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
23.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11793 - Seleção de Estabelecimentos para Oferta de Refeições.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
23.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11793 - Seleção de Estabelecimentos para Oferta de Refeições.					5.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
23.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11793 - Seleção de Estabelecimentos para Oferta de Refeições.					10.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
23.692.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 10252 - Apoio a Capacitação de Profissionais para Oferta de Mão de Obra e Empreendimentos Prioritários.					90.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		90.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10011 - Implantação de Rede de Profissionais do Futuro Conectados ao Mercado Local.					20.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		20.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10358 - Apoio a Negócios Locais e suas Cadeias Produtivas Ligadas a Comércio e Serviços.					10.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10358 - Apoio a Negócios Locais e suas Cadeias Produtivas Ligadas a Comércio e Serviços.					10.000,00
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10358 - Apoio a Negócios Locais e suas Cadeias Produtivas Ligadas a Comércio e Serviços.					5.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10358 - Apoio a Negócios Locais e suas Cadeias Produtivas Ligadas a Comércio e Serviços.					10.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10360 - Apoio à Realização de Eventos para Promoção das Potencialidades do Setor de Comércio, Serviço e Inovação.					50.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		50.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.					10.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.					10.000,00
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.					10.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10765 - Ações de Apoio a Atração de Empreendimentos para o Setor de Comércio e Serviços.					5.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10765 - Ações de Apoio a Atração de Empreendimentos para o Setor de Comércio e Serviços.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10765 - Ações de Apoio a Atração de Empreendimentos para o Setor de Comércio e Serviços.					5.000,00
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10765 - Ações de Apoio a Atração de Empreendimentos para o Setor de Comércio e Serviços.					5.000,00
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10765 - Ações de Apoio a Atração de Empreendimentos para o Setor de Comércio e Serviços.					5.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10765 - Ações de Apoio a Atração de Empreendimentos para o Setor de Comércio e Serviços.					5.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10765 - Ações de Apoio a Atração de Empreendimentos para o Setor de Comércio e Serviços.					5.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10765 - Ações de Apoio a Atração de Empreendimentos para o Setor de Comércio e Serviços.					5.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10765 - Ações de Apoio a Atração de Empreendimentos para o Setor de Comércio e Serviços.					5.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10815 - Realização de Ações de Apoio para Criação de Ambiente Propício a Atração de Empreendimentos para os Municípios.					10.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10815 - Realização de Ações de Apoio para Criação de Ambiente Propício a Atração de Empreendimentos para os Municípios.					10.000,00
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10815 - Realização de Ações de Apoio para Criação de Ambiente Propício a Atração de Empreendimentos para os Municípios.					10.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10815 - Realização de Ações de Apoio para Criação de Ambiente Propício a Atração de Empreendimentos para os Municípios.					10.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10815 - Realização de Ações de Apoio para Criação de Ambiente Propício a Atração de Empreendimentos para os Municípios.					10.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10838 - Manutenção do Investimento do Hub Aéreo através de Subvenção Econômica.					49.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		49.000,00
25.572.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 10353 - Apoio a Atração de Empresas para Fortalecer o Setor de Energias Renováveis e sua Cadeia no Estado.					2.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.000,00
25.572.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 10353 - Apoio a Atração de Empresas para Fortalecer o Setor de Energias Renováveis e sua Cadeia no Estado.					2.000,00
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.000,00
25.572.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 10353 - Apoio a Atração de Empresas para Fortalecer o Setor de Energias Renováveis e sua Cadeia no Estado.					1.000,00
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.000,00
25.572.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 10353 - Apoio a Atração de Empresas para Fortalecer o Setor de Energias Renováveis e sua Cadeia no Estado.					2.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00	
25.572.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					2.000,00
10353 - Apoio a Atração de Empresas para Fortalecer o Setor de Energias Renováveis e sua Cadeia no Estado.					2.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00	
25.572.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					1.000,00
10353 - Apoio a Atração de Empresas para Fortalecer o Setor de Energias Renováveis e sua Cadeia no Estado.					1.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00	
25.572.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					5.000,00
10816 - Realização de Estudos e Pesquisas para Viabilizar o Aproveitamento de Potencialidades e o Desenvolvimento do Hub do Hidrogênio Verde.					5.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00	
25.572.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					5.000,00
10816 - Realização de Estudos e Pesquisas para Viabilizar o Aproveitamento de Potencialidades e o Desenvolvimento do Hub do Hidrogênio Verde.					5.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00	
25.572.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					10.000,00
12252 - Implementação de Projetos de Apoio e Atendimento a Demandas dos Programas de Incentivo às Empresas de Energias Renováveis					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					19.000,00
10739 - Pavimentação de Rodovia nos Municípios de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte					19.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.000,00	
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					49.000,00
10739 - Pavimentação de Rodovia nos Municípios de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte					49.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	49.000,00	
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					16.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					16.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					16.000,00
20095 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEMA					16.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	16.000,00	
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					10.000,00
61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					10.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20350 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPA					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					17.733,12
69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					17.733,12
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					7.733,12
20112 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CEE					7.733,12
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	7.733,12	
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20477 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CEE					10.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00	
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>176.395.656,21</b>

## ANEXO DO DECRETO N°35.858 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

## ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					760.000,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					610.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					250.000,00
12027 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil - FSPDS.					250.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	250.000,00	
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					50.000,00
12029 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher - FSPDS.					50.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	50.000,00	
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					50.000,00
12030 - Modernização das Estruturas das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento à Mulher - FSPDS.					50.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	50.000,00	
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
12033 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Criança e ao Adolescente - FSPDS.					10.000,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00	
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
12033 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Criança e ao Adolescente - FSPDS.					10.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00	
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
12039 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil Especializadas no Atendimento à Criança e ao Adolescente - FSPDS.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00	
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					50.000,00
12044 - Modernização das Estruturas Médico-Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Ceará - FSPDS.					50.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	50.000,00	
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					110.000,00
21106 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará - FSPDS.					110.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	110.000,00	
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					40.000,00
21116 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher da Polícia Civil no Estado do Ceará - FSPDS.					40.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	40.000,00	
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					20.000,00
21123 - Manutenção da Oferta de Serviços de Assistência Médica e Psicossocial da Polícia Civil - FSPDS.					20.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	20.000,00	
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
21139 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento à Crianças e Adolescentes na Polícia Civil no Estado do Ceará - FSPDS.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00	
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					150.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					150.000,00
11359 - Modernização e ampliação das instalações da Supesp - FSPDS.					150.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	150.000,00	
2120003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					347.841,42
2120003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					347.841,42
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					347.841,42
11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário					347.841,42
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	347.841,42	
2420004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					226.828.293,06
2420004 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					2.304.000,00
10.302.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					2.304.000,00
10912 - Geração do Conhecimento e Inovação em Saúde (PROEXMAES II - COMP.I)					2.304.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	2.304.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					9.096.595,14
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	9.096.595,14
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					3.327.351,04
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.327.351,04
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.327.351,04
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					28.000.000,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					28.000.000,00
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	28.000.000,00
10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					117.856.486,81
21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos					117.856.486,81
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	739.128,00
10.305.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					739.128,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	739.128,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					250.168,12
20585 - Promoção da assistência às pessoas ostomizadas.					250.168,12
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.168,12
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					906.379,05
20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica					906.379,05
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	906.379,05
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					9.068.346,53
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					1.474.523,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.474.523,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					674.899,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	674.899,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					763.113,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	763.113,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					340.623,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	340.623,00
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES					133.254,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	133.254,00
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES					65.534,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	65.534,00
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES					319.050,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	319.050,00
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES					66.934,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.934,00
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				983.353,83
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	983.353,83
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				2.680.995,70
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	2.680.995,70
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				724.843,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	724.843,00
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				122.277,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.				
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.				181.080,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	181.080,00
20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.				45.834,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.834,00
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.				460.033,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	460.033,00
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.				12.000,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.				5.000,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.000,00
20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.				5.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	7.038.759,60
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.469.533,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.250.443,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	369.038,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	113.622,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	1.404.999,60
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	1.280.044,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	167.694,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	42.273,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	191.680,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.000,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	177.207,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	288.913,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	253.313,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.906.834,44
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	692.056,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	756.204,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.627,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.627,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.627,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10571 - Aquisição de ambulância para o Município de Pedra Branca/CE.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	160.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20526 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas sob gestão de consórcios	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	734.400,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	631.265,44
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	1.997.310,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.781,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	132.176,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.870,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.800,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00



FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					7.694.635,72
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					469.260,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	469.260,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.107.178,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					1.107.178,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	65.534,00
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES					65.534,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	141.581,00
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES					141.581,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	453.747,72
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					453.747,72
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	1.280.044,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.280.044,00
20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.749.160,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					3.749.160,00
20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	125.224,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					125.224,00
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	262.907,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					262.907,00
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					34.479.608,61
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.914.533,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.914.533,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					490.460,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	490.460,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					707.288,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	707.288,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.865,00
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.865,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.200,00
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.200,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					66.044,00
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.044,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	4.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					7.000,00
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.603.9200000	1	7.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					342.256,24
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	342.256,24
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.997.310,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	1.997.310,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					18.212.891,37
20580 - Manutenção do hospital geral Dr. Waldemar de Alcântara executado por meio de contrato de gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	18.212.891,37
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					41.357,00
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	41.357,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					40.897,00
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.897,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.992.425,00
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	9.992.425,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					136.007,00
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	136.007,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					220.476,00
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.					220.476,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	220.476,00	
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	77.599,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	77.599,00	
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.000,00	
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.000,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.000,00	
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	160.000,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10288 - Aquisição de ambulância para o município de Cascavel/CE.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	160.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	160.000,00	
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE 42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	4.857.327,86	
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 12058 - Apoio Financeiro a Entidades e Federações de Rendimento.	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	4.857.327,86	
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	3.950.000,00	
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 12058 - Apoio Financeiro a Entidades e Federações de Rendimento.	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	829.627,86	
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	829.627,86	
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 12065 - Concessão de Bolsas de Alto Rendimento.	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	77.700,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	77.700,00	
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.804.346,00	
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.804.346,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 12764 - Reforma e ampliação da UBAF José Bezerra Filho na comunidade de Cachoeira de Santana no município de Jaguaretama	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00	
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 10357 - Revitalização e ampliação da secretaria da assistência social/Novo Oriente	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	652.173,00	
12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	652.173,00	
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12766 - Construção de uma praça no conjunto Irapuã Nobre no município de Morada Nova	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00	
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13099 - Pavimentação em Pedra Tosca (calçamento) para o bairro de messejana em Fortaleza.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	652.173,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	652.173,00	
26.451.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 12761 - Pavimentação em pedra tosca no município de Palhano	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00	
26.451.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 12762 - Pavimentação em paralelepípedo para o bairro de barrinha no município de Tabuleiro do Norte	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00	
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12765 - Construção de parque de exposição na localidade Mandacaru no município de Jaguaribara	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00	
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ 46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00	
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21113 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) SAÚDE - ISSEC	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.000,00	
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00	
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00	
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20118 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.801.1200003	1	1.000.000,00	
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	INVESTIMENTOS	1.800.1200003	1	5.000,00	
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	INVESTIMENTOS	1.800.1200003	1	5.000,00	
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20240 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado - Folha Normal	INVESTIMENTOS	1.800.1200003	1	5.000,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.800.1200003	1	5.000,00	
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ 46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.800.1200003	1	810.000,00	
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	INVESTIMENTOS	1.800.1200003	1	810.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	810.000,00	
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000.000,00	
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20217 - Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	2.000.000,00	
23.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20339 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	2.000.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	2.000.000,00	
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	3.800.000,00	
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10117 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEMACE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	3.800.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	300.000,00	
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10117 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEMACE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	3.500.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	3.500.000,00	
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>244.217.808,34</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO Nº35.914, de 20 de março de 2024.

**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 62000.000030/2024-59 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
TAIS LEMOS DE SA	SECRETARIA DAS MULHERES	3000014-5	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2024.  
 Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°35.915**, de 20 de março de 2024.

**CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 62000.000077/2023-31 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até posterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
RICÉLIA MAIA CAVALCANTE NEVES	SECRETARIA DAS MULHERES	3000011-0	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2024.  
 Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°35.916**, de 20 de março de 2024.

**CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 62000.000140/2024-11 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até posterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
VERÔNICA SOUSA DOS SANTOS CORREIA	SECRETARIA DAS MULHERES	3000015-3	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2024.  
 Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o Decreto Legislativo nº 588, de 7 de março de 2024, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e em conformidade com o art. 12 da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, nova redação dada pela Lei Complementar nº 229, de 21 de dezembro de 2020, resolve NOMEAR a Senhora KAMILÉ MOREIRA CASTRO para o cargo de CONSELHEIRO do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 07094280/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 111, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nºs 15.399, de 25 de julho de 2013, e 16.976, de 24 de setembro de 2019, PRORROGAR A CESSÃO com ônus para a origem do servidor LIDUINO LOPES DE BRITO, matrícula 102928-1-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, para o exercício do mandato de Diretor Geral da Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural com início em 05 de agosto de 2022 e término em 01 de agosto de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, para fins de regularização funcional. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIA COAFI CC 207/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula 30001664, por viagem, com a finalidade de cumprimento de agenda institucional, às cidades de Caridade e Canindé – CE, no dia 21 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
 SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 210/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, por viagem com a finalidade de participar de evento oficial, à cidade de Ipueiras – CE, no dia 23 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 246/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário PAULO MICHEL FERREIRA DA SILVA, a partir de 01 de março de 2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 698/2023, publicada no DOE de 13 de dezembro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°095/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.033.349/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Jamal Maia Bucar, inscrito no CPF sob o nº 604.363.763-42; V - ENDEREÇO: Rua Eunice, nº 168, Paupina, Fortaleza-CE, CEP 60.872-645; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP 30001.001812/2024-17; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato n°095/2023**; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 1.507.354,06 (Hum milhão, quinhentos e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) para R\$ 1.884.192,57 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), ou seja, com o acréscimo de R\$ 376.838,51 (Trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 13 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Jamal Maia Bucar - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°104/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES GOES ARAUJO**, portadora da Carteira de Identidade nº 2001002078081 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 049.022.203-00, doravante denominada CONTRATADA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento na Manifestação de Interesse nº 20220006/CEL04/SPS, que originou o Contrato nº 104/2023, no Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e sua Alteração nº 01, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no Processo Administrativo NUP: 30001.001065/2024-17, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual** por 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: Sem alocação do valor global; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 26 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada; XII - DATA: Fortaleza, 12 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Maria de Lourdes Góes Araújo - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 034/2024**

CESSIONÁRIO/CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000; CEDENTE: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Alto da Balança, CEP 60851-195; OBJETO: - O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de "Vale-Transporte VTE - Urbano"**, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, bem como Decreto nº 95.247/87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 e o processo NUP 30001.000999/2024-23. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de março de 2024. VALOR GLOBAL: - O valor global do presente contrato é de R\$ 83.997,00 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais), equivalente a um período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100003.04.122.421.2017.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Paulo César Barroso Vieira, Superintendente do SINDIÔNIBUS.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO NUP: 30001.001214/2024-30  
EXTRATO DE FOMENTO N°23/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - SEÇÃO CEARÁ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.563.364/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Ledo, 1630, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.110-261. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “SORRISO DE CRIANÇA”, a ser realizado nos dias 09 e 10 de março de 2024, na sede da ABO Ceará, na cidade de Fortaleza-CE, visando a inclusão de crianças no tratamento e acompanhamento em odontologia de forma preventiva e curativa, mediante uma visão global e interdisciplinar de saúde, por meio da realização de atividades de avaliação clínica odontológica, orientação sobre cuidados relacionados à nutrição e à fonoaudiologia, atendimento clínico de urgência e distribuição de kits de higiene, além da realização de 08 palestras e 04 atividades lúdicas, promovendo o diagnóstico e o tratamento da saúde oral de seus participantes, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.001214/2024-30. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Felipe Martins Leite, Presidente da Associação Brasileira de Odontologia - Seção Ceará.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO NUP: 30001.001273/2024-16  
EXTRATO DE FOMENTO N°25/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.869.949/0001-22, com sede na Rua: Rodrigues Júnior, 89 - Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-040. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “III Seminário em Saúde Mental”, a ser realizado nos dias 06 e 07 de abril de 2024, na cidade de Fortaleza-CE, visando proporcionar a capacitação e a reflexão sobre os temas atuais e relevantes da saúde mental, bem como divulgar as boas práticas e as experiências exitosas na área, por meio da realização de palestras e rodas de debate, com o intuito de sensibilizar os participantes para a importância da saúde mental como um componente essencial da saúde integral, abordando ainda os principais desafios para a implementação de políticas públicas sobre o tema, a fim de esclarecer o papel do poder público, das lideranças comunitárias e do terceiro setor no cenário atual, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo NUP 30001.001273/2024-16-a FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, Presidente da Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**Nº DO NUP: 30001.001161/2024-57  
EXTRATO DE FOMENTO Nº03/2024**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO TECNOLÓGICO, HIDROAMBIENTAL, CULTURAL, ESPORTIVO E SOCIAL DO BRASIL - IHAB**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.364.826/0001-90, com sede na Rua Lourdes Vidal Alves, 1377, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, CEP - 60831-160 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “ECO ARTE CULTURA”, a ser realizado nos dias 14/03/2024 à 16/03/2024, na cidade de Fortaleza - CE, capacitando moradores do Estado do Ceará para a produção de artesanato e artefatos ecologicamente corretos e para a geração de renda que promova a sua sustentabilidade econômica e/ou oportunidade de emprego, incentivando a conscientização ecológica e a integração com as artes manuais., conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.001161/2024-57. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 30100011.04.12 2.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Clodionor Carvalho de Araújo, Presidente do Instituto Tecnológico, Hidroambiental, Cultural, Esportivo e Social do Brasil - IHAB.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº014/2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Diretor de Operações desta Empresa, matrícula nº 1376.1.8, **RAIMUNDO OSMAN LIMA** para viajar à cidade de São Luís/MA, no período de 18 e 19 de março de 2024, a fim de Realizar uma visita à SEFAZ, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e acrescido de 40% (quarenta por cento), por se tratar de um evento que ocorrerá em São Luís/MA, mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ETICE, de acordo com o artigo 3º; art. 4º, § 1º, alínea b e c, e §3º; art. 5º e seu § 1º; arts.6º, 10º; classe III , do Anexo I, bem como no Anexo III do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; V - ENDEREÇO: ROD CE-138, S/N – CEP: 63460-000, Pereiro/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 10/2021; Nos termos do Processo nº 30032.000079/2024-48; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1 da cláusula sétima, do contrato nº10/2021**, que passam a ter a seguinte redação: CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/02/2024 até 14/02/2025, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.327.767,92 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 15/02/2024 até 14/02/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Vera Lucia Carneiro de Sousa - Gestora do Contrato; Josivan Fernandes de Queiroz - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA SEATIC SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS EM AUTOMAÇÃO EM TIC LTDA, CNPJ Nº 16.611.021/0001-83, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 15/04/2024 ATÉ 14/04/2025, COM LASTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 30032.000237.2024-60. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 06 de março de 2024.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORATARIA Nº45/2024** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o **ESTAGIÁRIO** de Pós-Graduação, **bem como CESSAR OS EFEITOS** da **Portaria nº70/2023**, publicada no DOE de 19/05/2023, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
JEREMIAS SANTANA BARBOSA	01/04/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20230008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto na Cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº20230008 de interesse da Secretaria de Proteção Social-SPS, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DAS COBERTAS NAS QUADRAS DOS CENTROS DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL- CITS NOS BAIRROS DE JANGURUSSU, MUCURIPE, CONJUNTO CEARÁ. JOSÉ WALTER E SÃO BERNARDO. (i) EMPRESA RECORRENTE: - FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ii) JULGAMENTO DO RECURSO: Considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Proteção Social-SPS e com base nos fundamentos fáticos e jurídicos discorridos no Parecer PROLIC Nº134/2024, a Comissão Central de Concorrências decide conhecer o recurso, eis que tempestivo, interposto pela empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. (iii) CONCLUSÃO: Permanece **vencedora** do presente certame a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.** única classificada para a execução da Construção das Cobertas das Quadrás dos Centros de Inclusão Tecnológico e Social-CITS, encerrando na esfera administrativa o processamento da presente licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230038, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Uniformes** para Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 13222023, até o dia 15/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEREÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230423**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230423 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento hospitalar**. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 4232023, até o dia 12/04/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTEREÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230767**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230767 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 7672023, até o dia 16/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEREÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230920**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230920 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de acessórios para Equipamentos Médicos Hospitalares**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 16722023, até o dia 16/04/2024, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTEREÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231098  
IG N°1228638000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20231098, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de Laboratório para realização de Exames Histopatológicos**, para Hospital São José/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 10982023, até o dia 15/04/2024, às 09h30min (Horário de Brasília–DF). OBTEREÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231186  
IG N°1208642000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20231186 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação do serviço de confecção de Prismas em acrílico**. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação no DOU. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 11862023, até o dia 15/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEREÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231486  
IG N°1276955000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20231486 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamento, (Ultrapurificador de Água)** para utilização no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN–CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 14862023, até o dia 16/04/2024, às 9h30 (Horário de Brasília–DF). OBTEREÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231533  
IG N°1208637000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231533, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Aquisição de Material de Expediente – Diversos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 15332023, até o dia 16/04/2024, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTEREÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231565  
IG Nº1267323000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231565 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Serviço de Entregas rápidas de documentos diversos e materiais biológicos**, através de veículos (motocicleta) com motoboy. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15652023, até o dia 17/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231746  
IG Nº1269475000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231746 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Manutenção Preventiva, Corretiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica, com Fornecimento Total de Peças e Acessórios**, para o Tomógrafo, da Marca Hitachi, Modelo Supria, Serial Nº W1650. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação no DOU. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17462023, até o dia 15/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231823  
IG Nº1277558000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231823 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18232023, até o dia 12/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231928  
IG Nº1277558000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231928 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19282023, até o dia 16/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231958  
IG Nº1277558000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231958 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19582023, até o dia 16/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231989  
IG Nº1277558000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231989, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19892023, até o dia 16/04/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231991  
IG Nº1277558000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231991 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de acessórios para equipamentos médico-hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19912023, até o dia 15/04/2024, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232018  
IG Nº1277558000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20232018 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** para atendimento de demanda judiciais. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20232018, até o dia 16/04/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20232043 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 20432023, até o dia 12/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20232046 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 20462023, até o dia 16/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20232056 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 20562023, até o dia 15/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232076  
IG N°1293701000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20232076 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de locação de equipamentos para o Laboratório de Imunohematologia e fornecimento de reagentes e insumos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 20762023, até o dia 17/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232115**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20232115 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Insumos de Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 21152023, até o dia 12/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232123**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20232123 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 21232023, até o dia 12/04/2024, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232130**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20232130, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Órteses e Próteses** em regime de consignação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 21302023, até o dia 15/04/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240003  
IG N°1301213000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240003 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de 352 (Trezentos e cinquenta e duas) baterias** para os sistemas de alimentação secundária de energia elétrica, conhecidos como nobreaks, da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 901392024, até o dia 09/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240026, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 900262024, até o dia 15/04/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240030, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900302024, até o dia 16/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240033 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900332024, até o dia 16/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240040 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900402024, até o dia 15/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240043, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900432024, até o dia 15/04/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240071**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240071 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900712024, até o dia 12/04/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240076**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240076, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900762024, até o dia 16/04/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240082**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240082 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de acessórios para equipamentos médico-hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900822024, até o dia 15/04/2024, às 9h (Horário de Brasilia–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240106**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240106 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPÓSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901062024, até o dia 12/04/2024, às 9h (Horário de Brasilia–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240107**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240107 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Falha na Publicação do Aviso de Licitação no DOU. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901072024, até o dia 11/04/2024, às 9h (Horário de Brasilia–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240108**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240108, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 901082024, até o dia 16/04/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240116**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240116, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 901162024, até o dia 16/04/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02**, de 13 de março de 2024.

**REGULAMENTA A SISTEMÁTICA DE PARECERES REFERENCIAIS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DE CONSULTORIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar Estadual n. 58, de 31 de março de 2006, e CONSIDERANDO que o princípio da eficiência, explicitado no art. 37, caput, da Constituição Federal, de 1988, demanda a racionalização das atividades administrativas, aí incluída a prestação de consultoria e assessoramento jurídico; CONSIDERANDO a existência de diversos pareceres e manifestações da Procuradoria-Geral do Estado em situações idênticas; CONSIDERANDO a necessidade de promoção de maior agilidade na tramitação de expedientes administrativos recorrentes; CONSIDERANDO o dever imposto às autoridades públicas de promoção da segurança jurídica na aplicação de normas (art. 30 da LINDB); CONSIDERANDO a adoção, na esfera federal e em outros Estados, da sistemática de pareceres referenciais; RESOLVE:

Art. 1º Fica admitida a adoção da sistemática de pareceres referenciais na atividade de consultoria jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, quando houver processos ou expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos.

§ 1º Considera-se parecer referencial a manifestação jurídica, aprovada pelo Procurador-Geral do Estado, que analisa todas as questões jurídicas, envolvendo matérias idênticas e recorrentes, e é capaz de orientar a atuação administrativa nos demais casos subsequentes.

§ 2º Será admitida a elaboração de parecer referencial, de forma preventiva ou antecipada, quando, em virtude de alteração ou inovação jurídica, for possível vislumbrar a possibilidade de configuração do caráter repetitivo ou multiplicador da matéria.

Art. 2º Identificada matéria passível de ser enfrentada nos termos desta Instrução Normativa, o Procurador-Chefe do respectivo órgão programático da Procuradoria-Geral proporá, em caso piloto, ao Procurador-Geral a afetação dos autos para emissão de parecer referencial.

Parágrafo único. O Procurador-Geral, de ofício, poderá solicitar a emissão de parecer referencial ao órgão programático competente, que, em seguida, selecionará o caso a ser utilizado como representativo da controvérsia.

Art. 3º O parecer referencial, além dos demais requisitos legais, deverá quanto à sua forma:

I - na ementa, conter a expressão “Parecer Referencial” e ser indicada a possibilidade de a orientação ser aplicada aos casos idênticos;

II - na fundamentação, explicitar as circunstâncias que ensejaram a sua adoção e as características do caso concreto que definem sua condição de paradigma, abordando todas as questões jurídicas pertinentes ao objeto tratado nos respectivos autos;

III - na conclusão, constar os requisitos e as condições necessárias para sua utilização.

§ 1º O parecer referencial, após sua aprovação pelo Procurador-Geral, receberá número próprio em ordem sequencial sem renovação anual e será disponibilizado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º O parecer referencial poderá conter, quando for o caso, proposta de minuta-padrão e lista de verificação (check list) de documentos reputados essenciais para comprovação de sua incidência no caso.

Art. 4º A existência de parecer referencial dispensa o envio do processo para exame e manifestação individualizada da Procuradoria-Geral do Estado, inclusive para fins de supervisão técnica, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida jurídica específica não abrangida pelo caso paradigmático identificado e motivada.

§ 1º Para utilizarem o parecer referencial, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão instruir o processo com:

I - cópia integral do parecer referencial com os respectivos despachos de aprovação do Procurador-Chefe e do Procurador-Geral;

II - declaração da área técnica dos órgãos e entidades envolvidos na prática do ato de que a situação concreta se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer referencial e que estão sendo observadas suas orientações, conforme modelo constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2º Em caso de alteração das circunstâncias fático-jurídicas que fundamentaram a edição do parecer referencial, o órgão ou entidade da Administração deverá deixar de aplicá-lo provisoriamente e suscitar, imediatamente, à Procuradoria-Geral a eventual necessidade de revisão da orientação precedente.

Art. 5º O Procurador-Geral do Estado, de ofício ou por provocação, poderá:

I – suspender, no todo ou em parte, a utilização de parecer referencial mediante despacho a ser comunicado aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e disponibilizado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado;

II - determinar a elaboração de novo parecer referencial na hipótese de alteração ou inovação normativa ou jurisprudencial superveniente.

Parágrafo único. O parecer referencial cancelado ou alterado mantém a numeração original, seguida da expressão “cancelado” ou “alterado”, conforme o caso, e da data da alteração ou do cancelamento.

Art. 6º Compete ao respectivo órgão programático desta Procuradoria-Geral dirimir eventuais dúvidas a respeito dos pareceres referenciais, sem prejuízo da sua revisão pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de março de 2024.  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**ANEXO ÚNICO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NOS PARÂMETROS DO PARECER REFERENCIAL**

DECLARO ter utilizado no âmbito deste Processo Administrativo (NUP/VIPROC) n.º \_\_\_\_\_, o parecer referencial cujo objeto é \_\_\_\_\_ (indicar a matéria objeto do parecer referencial), disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) em seu sítio eletrônico.

DECLARO, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigmático, consubstanciadas no Parecer Referencial/PGE n.º \_\_\_\_\_, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome e assinatura da autoridade

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
– DEA, PROCESSO N°13001.007771/2023-64.**

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 13001.007771/2023-64, CONSIDERANDO que a estagiária JAILMA OLIVEIRA ALVES, tem direito a Bolsa de Estágio de Pós-Graduação, no valor de R\$ 4.582,63 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), referente a DEA - Despesa de Exercícios Anteriores do ano de 2023. RESOLVE:



Reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 4.582,63 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), da estagiária acima citada, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 13001.007771/2023-64.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Stella Cavalcante

SECRETARIA-GERAL

Francisco Narcélio Atanazio Alves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca

ORIENTADORA DA CELULA DE RECURSOS HUMANOS

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA SA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DA FERRAMENTA DE COLABORAÇÃO MICROSOFT OFFICE365 PARA OS SERVIDORES E COLABORADORES DA SEDE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE) EM FORTALEZA/CE E SEDE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO 155 EM CANINDÉ/CE, SENDO MICROSOFT OFFICE 365 E1 NA FORMA DE ASSINATURA PARA 120 (CENTO E Vinte) USUÁRIOS E MICROSOFT OFFICE 365 E3 NA FORMA DE ASSINATURA PARA 90 (NOVENTA) USUÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DO CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230005CGE, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ART. 106 E 107 C/C O ART. 94 DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 198.910,50 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.421.20311.03.339040.1.5009100000.0-28140. DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2024. SIGNATÁRIOS: MARCELO DE SOUSA MONTEIRO, PELA CONTRATANTE E KLEPER DE CARVALHO PORTO, PELA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

## VICE-GOVERNADORIA

### ASSESSORIA ESPECIAL

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita sob o CNPJ nº: 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, CEP: 60000-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato original nº 06/2023 e no processo administrativo nº 58001.000161/2024-59; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização da prorrogação de vigência do Contrato nº06/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de março de 2024 e término em 19 de março de 2025, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 39.858,96 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Assessoria Especial da Vice-Governadoria: 58100001.04.126.421.20345.03.339140.1.5009100000.0.; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 20 de março de 2024 e término em 19 de março de 2025, com renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada; XII - DATA: Data da assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho Cambraia, Assessor Especial da Vice-Governadoria e José Valdeci Rebouças, Presidente da ETICE.

João Marcos de Abreu Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: EMPRESA TRANSIT ELETRIC LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 00.437.810/0001-00; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Rui Barbosa, nº 526, Centro/Sul, Teresina, Piauí, CEP 64.001-090; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato original nº 08/2023 e no processo administrativo nº 58001.000180/2024-85; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização da prorrogação de vigência do Contrato nº08/2023 por mais 12 (doze) meses, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 438.998,40 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Assessoria Especial da Vice-Governadoria: 58100001.04.122.421.20223.03.339039.1.5009100000.0.; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 20 de março de 2024 e término em 19 de março de 2025, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada; XII - DATA: Data da assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho Cambraia, Assessor Especial da Vice-Governadoria e Jorge Rodrigo Soares Noronha, Transit Eletrec Locadora de Veículos Ltda.

João Marcos de Abreu Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº41/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, CONCEDER ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL REFERENTE A 21 DÉ JANEIRO A 20 DE FEVEREIRO 2024, aos SERVIDORES mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DE ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL DE 21 DE JANEIRO A 20 FEVEREIRO 2024

QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	300.606-1-X	36	R\$ 1.229,76
2	ADALBERTO BATISTA LIMA	300.549-1-1	60	R\$ 2.049,60



QT.D.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
3	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	431.059-9-X	48	R\$ 1.639,68
4	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	473.000-1-0	60	R\$ 2.049,60
5	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	300.674-1-X	70	R\$ 2.391,20
6	ADRIANO CABRAL DA SILVA	300.523-1-5	48	R\$ 1.639,68
7	ADRIANO DE CASTRO GOMES	473.205-1-8	72	R\$ 2.459,52
8	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	472.429-1-6	48	R\$ 1.639,68
9	ADRIANO FELIX DA SILVA	300.168-1-5	12	R\$ 409,92
10	ADRIANO LOPES DE LIMA	431.082-3-9	45	R\$ 1.537,20
11	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	473.334-1-5	45	R\$ 1.537,20
12	ADRIANO RODRIGUES SILVA	431.068-6-4	48	R\$ 1.639,68
13	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	472.430-1-7	64	R\$ 2.186,24
14	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	300.607-1-7	81	R\$ 2.766,96
15	AECIO PEREIRA DE MIRANDA	472.836-1-2	36	R\$ 1.229,76
16	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	430.677-1-0	60	R\$ 2.049,60
17	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	300.388-1-9	12	R\$ 409,92
18	AGNALDO TORRES VERCOSA	473.545-1-X	60	R\$ 2.049,60
19	AILSON FERREIRA DO CARMO	430.930-1-0	56	R\$ 1.912,96
20	AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	300.284-1-4	60	R\$ 2.049,60
21	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	431.018-6-2	84	R\$ 2.869,44
22	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	430.678-1-8	57	R\$ 1.947,12
23	ALAN DE OLIVEIRA MELO	473.286-1-6	60	R\$ 2.049,60
24	ALAN GONDIM DA SILVA	431.005-1-3	24	R\$ 819,84
25	ALAN MAX DE QUEIROZ	430.929-5-2	84	R\$ 2.869,44
26	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	430.963-3-8	71	R\$ 2.425,36
27	ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO	300.170-1-3	48	R\$ 1.639,68
28	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	431.018-8-9	84	R\$ 2.869,44
29	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	430.930-5-3	48	R\$ 1.639,68
30	ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	300.778-1-4	14	R\$ 478,24
31	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	431.006-7-X	66	R\$ 2.254,56
32	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	300.637-1-6	84	R\$ 2.869,44
33	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	430.929-2-8	36	R\$ 1.229,76
34	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	473.405-1-9	48	R\$ 1.639,68
35	ALEX DE ARAUJO	300.015-0-8	36	R\$ 1.229,76
36	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	431.001-6-5	72	R\$ 2.459,52
37	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	300.777-1-7	84	R\$ 2.869,44
38	ALEX LEMOS LIMA	431.081-8-2	48	R\$ 1.639,68
39	ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES	430.945-2-1	41	R\$ 1.400,56
40	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	430.925-2-9	48	R\$ 1.639,68
41	ALEXSANDRO SOUZA	300.172-1-8	76	R\$ 2.596,16
42	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	431.019-7-8	72	R\$ 2.459,52
43	ALIGHERE ELIAS ALVES SILVA	430.935-4-1	36	R\$ 1.229,76
44	ALINE FREITAS FELINTO	430.895-8-7	44	R\$ 1.503,04
45	ALINE RODRIGUES DA SILVA	431.081-9-0	31	R\$ 1.058,96
46	ALLISON ANDRADE DA SILVA	472.843-1-7	50	R\$ 1.708,00
47	ALLISON ANTONIO GOES MARINHO	431.034-2-3	60	R\$ 2.049,60
48	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	430.930-8-8	47	R\$ 1.605,52
49	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	430.384-1-9	84	R\$ 2.869,44
50	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	472.844-1-4	48	R\$ 1.639,68
51	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	300.385-1-7	84	R\$ 2.869,44
52	ALUIZIO FERREIRA MARTINS	431.033-8-5	60	R\$ 2.049,60
53	ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	300.553-1-4	36	R\$ 1.229,76
54	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	431.072-7-5	9	R\$ 307,44
55	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	300.013-1-1	84	R\$ 2.869,44
56	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	430.949-7-1	48	R\$ 1.639,68
57	AMILTON IRINEU ROCHA	300.022-1-0	82	R\$ 2.801,12
58	ANA ISABEL OLIVEIRA ALVES	430.933-5-5	24	R\$ 819,84
59	ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS	300.604-1-5	10	R\$ 341,60
60	ANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO	431.020-4-4	60	R\$ 2.049,60
61	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	300.644-1-0	84	R\$ 2.869,44
62	ANA PAULA GOMES SAN MARTIN	430.934-4-4	68	R\$ 2.322,88
63	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	472.848-1-3	69	R\$ 2.357,04
64	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	473.441-1-5	24	R\$ 819,84
65	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	430.868-8-X	60	R\$ 2.049,60
66	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	430.935-2-5	58	R\$ 1.981,28
67	ANDERSON ANDRADE COSTA	472.851-1-9	60	R\$ 2.049,60
68	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	472.852-1-6	54	R\$ 1.844,64
69	ANDERSON BIE NOGUEIRA	430.908-5-2	48	R\$ 1.639,68
70	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	430.952-6-9	60	R\$ 2.049,60
71	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	300.591-1-5	84	R\$ 2.869,44
72	ANDERSON MARQUES GOMES	472.854-1-0	84	R\$ 2.869,44
73	ANDERSON MENESSES DOS SANTOS	430.936-9-X	84	R\$ 2.869,44
74	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	472.860-1-8	67	R\$ 2.288,72
75	ANDRE CARNEIRO SOUSA	431.020-6-0	12	R\$ 409,92
76	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	473.512-1-9	74	R\$ 2.527,84
77	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	300.995-1-6	84	R\$ 2.869,44
78	ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	300.175-1-X	12	R\$ 409,92
79	ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	472.432-1-1	84	R\$ 2.869,44
80	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	472.859-1-7	11	R\$ 375,76
81	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	430.935-6-8	12	R\$ 409,92
82	ANGELICA CARVALHO PANAO	431.020-7-9	36	R\$ 1.229,76
83	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	472.863-1-X	15	R\$ 512,40
84	ANILTON NOLETO DE SOUZA JUNIOR	430.978-0-6	12	R\$ 409,92
85	ANNA KARINE VIEIRA VIANA	430.980-1-2	16	R\$ 546,56
86	ANTONELLY TEIXEIRA RIBEIRO	431.021-5-X	12	R\$ 409,92



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
87	ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	300.517-1-8	36	R\$ 1.229,76
88	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	430.936-3-0	12	R\$ 409,92
89	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	300.646-1-5	84	R\$ 2.869,44
90	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	430.827-1-X	79	R\$ 2.698,64
91	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	430.895-2-8	60	R\$ 2.049,60
92	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	300.301-1-7	72	R\$ 2.459,52
93	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	300.176-1-7	84	R\$ 2.869,44
94	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	300.476-1-3	36	R\$ 1.229,76
95	ANTONIA VERA LUCIA RODRIGUES CARVALHO	473.407-1-3	84	R\$ 2.869,44
96	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	300.515-1-3	24	R\$ 819,84
97	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	430.946-1-0	60	R\$ 2.049,60
98	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	300.613-1-4	48	R\$ 1.639,68
99	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	472.434-1-6	84	R\$ 2.869,44
100	ANTONIO ALVES DE SOUSA	301.048-1-1	54	R\$ 1.844,64
101	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	430.387-1-0	36	R\$ 1.229,76
102	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	431.010-5-6	20	R\$ 683,20
103	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	430.956-7-6	33	R\$ 1.127,28
104	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	300.518-1-5	83	R\$ 2.835,28
105	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	125.779-1-5	73	R\$ 2.493,68
106	ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	300.524-1-2	24	R\$ 819,84
107	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	430.926-6-9	84	R\$ 2.869,44
108	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	472.865-1-4	72	R\$ 2.459,52
109	ANTONIO DA SILVA SOUSA	430.934-7-9	24	R\$ 819,84
110	ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	430.395-1-2	60	R\$ 2.049,60
111	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	430.945-5-6	84	R\$ 2.869,44
112	ANTONIO EDNARDO ARAUJO DA SILVEIRA	300.014-9-4	36	R\$ 1.229,76
113	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	430.976-4-4	79	R\$ 2.698,64
114	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	430.909-8-4	84	R\$ 2.869,44
115	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	472.439-1-2	80	R\$ 2.732,80
116	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	472.440-1-3	72	R\$ 2.459,52
117	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	431.073-6-4	84	R\$ 2.869,44
118	ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	301.030-1-7	60	R\$ 2.049,60
119	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	300.288-1-3	72	R\$ 2.459,52
120	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	300.680-1-7	84	R\$ 2.869,44
121	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	473.284-1-1	84	R\$ 2.869,44
122	ANTONIO GEUMIR RODRIGUES FEITOSA	430.927-7-4	11	R\$ 375,76
123	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	300.309-1-5	48	R\$ 1.639,68
124	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	431.016-6-8	12	R\$ 409,92
125	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	430.399-1-1	60	R\$ 2.049,60
126	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	300.287-1-6	60	R\$ 2.049,60
127	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	111.763-1-3	75	R\$ 2.562,00
128	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	472.832-1-3	25	R\$ 854,00
129	ANTONIO LUCAS INACIO DE MOURA	431.082-9-8	31	R\$ 1.058,96
130	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	472.800-1-X	61	R\$ 2.083,76
131	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	300.602-1-0	84	R\$ 2.869,44
132	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	300.015-1-6	48	R\$ 1.639,68
133	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	473.402-1-7	36	R\$ 1.229,76
134	ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	430.404-1-3	60	R\$ 2.049,60
135	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	430.939-6-7	36	R\$ 1.229,76
136	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	430.942-4-6	24	R\$ 819,84
137	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	430.939-3-2	82	R\$ 2.801,12
138	ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	300.351-1-9	48	R\$ 1.639,68
139	ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO	301.024-1-X	84	R\$ 2.869,44
140	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	472.801-1-7	24	R\$ 819,84
141	ANTONIO TALIS CRUZ SILVA	431.001-5-7	5	R\$ 170,80
142	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	431.014-3-9	84	R\$ 2.869,44
143	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	430.408-1-2	78	R\$ 2.664,48
144	ANTONIO VIANA DA COSTA	431.017-7-3	84	R\$ 2.869,44
145	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	300.567-1-X	48	R\$ 1.639,68
146	ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	300.617-1-3	84	R\$ 2.869,44
147	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	472.803-1-1	84	R\$ 2.869,44
148	AQUILA SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	300.575-1-1	36	R\$ 1.229,76
149	ARAJACI LISBOA LOPES	472.446-1-7	84	R\$ 2.869,44
150	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	430.930-6-1	84	R\$ 2.869,44
151	ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	431.065-9-7	28	R\$ 956,48
152	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	472.804-1-9	48	R\$ 1.639,68
153	ARISON LIMA DOS SANTOS	430.934-2-8	43	R\$ 1.468,88
154	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	472.805-1-6	84	R\$ 2.869,44
155	ARLENE DIAS DE ARAUJO	473.281-1-X	36	R\$ 1.229,76
156	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	300.642-1-6	84	R\$ 2.869,44
157	AUGUSTO CARLOS FIRMINO DOS SANTOS	431.011-3-7	59	R\$ 2.015,44
158	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	300.609-1-1	83	R\$ 2.835,28
159	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	430.947-3-4	37	R\$ 1.263,92
160	AURELIANO RAMOS MOURA	300.522-1-8	45	R\$ 1.537,20
161	AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	431.060-0-7	62	R\$ 2.117,92
162	AURISANDRO DE CARVALHO GOMES	800.539-5-9	12	R\$ 409,92
163	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	472.807-1-0	84	R\$ 2.869,44
164	BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	126.237-1-2	79	R\$ 2.698,64
165	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	473.507-1-9	72	R\$ 2.459,52
166	BRAULIO RAMOS MOURAO DE SOUSA	430.411-1-8	72	R\$ 2.459,52
167	BRENNNA KECIA SARAIVA MAIA	431.018-1-1	24	R\$ 819,84
168	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	431.002-4-6	54	R\$ 1.844,64
169	BRENO DOS SANTOS ALVES	430.894-9-8	72	R\$ 2.459,52
170	BRENO FELIPE LIMEIRA DE ALMEIDA	431.036-3-6	24	R\$ 819,84



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
171	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	431.007-3-4	84	R\$ 2.869,44
172	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	430.890-2-1	84	R\$ 2.869,44
173	BRUNO CESAR LIMA DE SOUZA	430.898-4-6	12	R\$ 409,92
174	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	431.004-8-3	36	R\$ 1.229,76
175	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	430.891-8-8	24	R\$ 819,84
176	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	430.892-3-4	62	R\$ 2.117,92
177	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	430.896-9-2	80	R\$ 2.732,80
178	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	430.893-0-7	59	R\$ 2.015,44
179	BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	430.978-6-5	71	R\$ 2.425,36
180	BRUNO QUINTELA FARIAS	431.014-5-5	48	R\$ 1.639,68
181	BRUNO RAFAEL LUCIANO DA CUNHA	430.898-9-7	36	R\$ 1.229,76
182	BRUNO RODRIGUES ANDRADE	430.899-2-7	72	R\$ 2.459,52
183	BRUNO SENA OLIVEIRA	430.899-3-5	24	R\$ 819,84
184	CAIO ALVES LEMOS	431.018-3-8	82	R\$ 2.801,12
185	CAIO MARCELO DE FREITAS	431.011-6-1	84	R\$ 2.869,44
186	CAIO MOTA DE ARAUJO	430.888-1-5	36	R\$ 1.229,76
187	CAMILO COSTA DE ALBUQUERQUE	430.928-3-9	12	R\$ 409,92
188	CAMILO CUSTODIO DA COSTA	300.661-1-1	60	R\$ 2.049,60
189	CAMILO FERREIRA ALVES	430.927-6-6	48	R\$ 1.639,68
190	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	472.447-1-4	36	R\$ 1.229,76
191	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	431.007-6-9	36	R\$ 1.229,76
192	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	430.414-1-X	48	R\$ 1.639,68
193	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	430.899-6-X	41	R\$ 1.400,56
194	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	430.904-8-8	80	R\$ 2.732,80
195	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	111.801-1-6	84	R\$ 2.869,44
196	CARLOS ALEXANDRE ROCHA	431.018-7-0	72	R\$ 2.459,52
197	CARLOS ANDRE BEZERRA	431.011-9-6	84	R\$ 2.869,44
198	CARLOS AURELIO LEITAO MORAIS	430.907-3-9	84	R\$ 2.869,44
199	CARLOS DE FARIAZ PEREIRA	431.002-6-2	12	R\$ 409,92
200	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	430.966-9-9	84	R\$ 2.869,44
201	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	300.658-1-6	84	R\$ 2.869,44
202	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	300.542-1-0	83	R\$ 2.835,28
203	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	430.899-4-3	36	R\$ 1.229,76
204	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	300.648-1-X	48	R\$ 1.639,68
205	CARLOS EDUARDO REMIGIO DE LIMA	430.894-2-0	84	R\$ 2.869,44
206	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	430.978-1-4	45	R\$ 1.537,20
207	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	431.071-6-X	84	R\$ 2.869,44
208	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	472.818-1-4	48	R\$ 1.639,68
209	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	430.890-9-9	84	R\$ 2.869,44
210	CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	431.008-0-7	12	R\$ 409,92
211	CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA	430.984-3-8	22	R\$ 751,52
212	CARLOS WELLINNGTON DE QUEIROZ VIANA	430.890-0-5	74	R\$ 2.527,84
213	CARLUCIO BATISTA RODRIGUES	431.036-4-4	70	R\$ 2.391,20
214	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	300.180-1-X	84	R\$ 2.869,44
215	CELIO ALVES DOS SANTOS	431.019-2-7	12	R\$ 409,92
216	CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	431.060-4-X	33	R\$ 1.127,28
217	CELSO VIANA MACIEL	430.905-7-7	23	R\$ 785,68
218	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	473.275-1-2	72	R\$ 2.459,52
219	CHARLES RAMOS DE MORAES	300.541-1-3	36	R\$ 1.229,76
220	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	473.424-1-4	60	R\$ 2.049,60
221	CICERA KALINE DA SILVA	300.917-1-X	72	R\$ 2.459,52
222	CICERO CIRILO DE SOUSA	300.757-1-4	84	R\$ 2.869,44
223	CICERO COSTA NOBRE	300.538-1-8	39	R\$ 1.332,24
224	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	300.682-1-1	24	R\$ 819,84
225	CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	430.967-2-9	84	R\$ 2.869,44
226	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	473.001-1-8	84	R\$ 2.869,44
227	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	163.122-1-5	81	R\$ 2.766,96
228	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	300.023-1-8	84	R\$ 2.869,44
229	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	430.423-1-9	84	R\$ 2.869,44
230	CICERO MARQUES DE MACENA	430.888-8-2	10	R\$ 341,60
231	CICERO RENNAN LEMOS MELO	430.906-9-0	72	R\$ 2.459,52
232	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	472.456-1-3	72	R\$ 2.459,52
233	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	300.696-1-7	72	R\$ 2.459,52
234	CLAYSON LUZ DE SOUZA	472.458-1-8	84	R\$ 2.869,44
235	CLAYTON BRANDAO DE PAULO	430.890-7-2	24	R\$ 819,84
236	CLECIANO DE LIMA BRAGA	300.182-1-4	48	R\$ 1.639,68
237	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	300.183-1-1	78	R\$ 2.664,48
238	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	473.213-1-X	60	R\$ 2.049,60
239	CLEITON LUNA OLIVEIRA	430.924-6-4	84	R\$ 2.869,44
240	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	472.459-1-5	84	R\$ 2.869,44
241	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	300.348-1-3	48	R\$ 1.639,68
242	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	300.671-1-8	12	R\$ 409,92
243	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	472.460-1-6	48	R\$ 1.639,68
244	CLEVIANE FREITAS TELES	300.695-1-X	72	R\$ 2.459,52
245	CLEYSDON HERBET PEREIRA DE SOUSA	300.678-1-9	24	R\$ 819,84
246	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	430.888-4-X	48	R\$ 1.639,68
247	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	431.032-9-6	84	R\$ 2.869,44
248	CLOVIS BARTOLOMEO PEREIRA FILHO	430.967-3-7	84	R\$ 2.869,44
249	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	472.831-1-6	82	R\$ 2.801,12
250	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	300.712-1-2	74	R\$ 2.527,84
251	CRISTIANO BATISTA FREIRE	472.869-1-3	34	R\$ 1.161,44
252	CRISTIANO DA SILVA ARRUDA	430.903-1-3	84	R\$ 2.869,44
253	CRISTIANO DE LIMA	473.212-1-2	42	R\$ 1.434,72



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
254	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	300.535-1-6	84	R\$ 2.869,44
255	DAIANE KELLI DE MORAIS	301.018-1-2	30	R\$ 1.024,80
256	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	430.429-1-2	48	R\$ 1.639,68
257	DAMIAO ANDERSON PEREIRA GOMES	473.265-1-6	24	R\$ 819,84
258	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	431.003-1-9	60	R\$ 2.049,60
259	DANIELA ALVES SOBRINHO CARNEIRO	473.002-1-5	12	R\$ 409,92
260	DANIELA MÔNICA SOUZA DOS SANTOS	473.269-1-5	72	R\$ 2.459,52
261	DANIEL AMORIM DA SILVA	300.292-1-6	84	R\$ 2.869,44
262	DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	300.514-1-6	84	R\$ 2.869,44
263	DANIEL DA SILVA MARTINS	431.012-8-5	84	R\$ 2.869,44
264	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	300.509-1-6	42	R\$ 1.434,72
265	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	431.004-6-7	58	R\$ 1.981,28
266	DANIELE DA SILVA UCHOA	430.983-8-1	72	R\$ 2.459,52
267	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	300.689-1-2	48	R\$ 1.639,68
268	DANIEL GEORGE ABREU ANDRADE	431.071-7-8	24	R\$ 819,84
269	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	431.020-8-7	83	R\$ 2.835,28
270	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	472.463-1-8	48	R\$ 1.639,68
271	DANIEL LEMOS CALHEIROS	300.647-1-2	48	R\$ 1.639,68
272	DANIELLY DA SILVA MELO	430.980-8-X	24	R\$ 819,84
273	DANIEL MIRANDA DOS SANTOS	431.010-7-2	30	R\$ 1.024,80
274	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	472.425-1-7	76	R\$ 2.596,16
275	DANIEL SABINO DA SILVA	472.462-1-0	84	R\$ 2.869,44
276	DANIEL SANTANA PEREIRA	430.913-0-1	60	R\$ 2.049,60
277	DANIEL SOARES PINHEIRO	430.909-1-7	69	R\$ 2.357,04
278	DANIEL VASCONCELOS GOMES	430.997-9-5	72	R\$ 2.459,52
279	DANIELY ALVES DO CARMO	431.019-9-4	12	R\$ 409,92
280	DANILO BARBOSA DA SILVA	430.432-1-8	12	R\$ 409,92
281	DANYLO LEITE DE ARAUJO	300.188-1-8	24	R\$ 819,84
282	DARIO GOMES PINTO	300.435-1-0	72	R\$ 2.459,52
283	DARLES LAURINDO PEREIRA	430.923-7-5	72	R\$ 2.459,52
284	DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	431.004-4-0	12	R\$ 409,92
285	DAVID DA SILVA RIBEIRO	431.020-2-8	84	R\$ 2.869,44
286	DAVID FERNANDES MAGALHAES DE LIMA	472.871-1-1	84	R\$ 2.869,44
287	DAVID SOARES PEREIRA	430.907-6-3	84	R\$ 2.869,44
288	DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	300.670-1-0	71	R\$ 2.425,36
289	DAVI FERNANDES RIBEIRO	431.038-3-0	24	R\$ 819,84
290	DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	430.919-5-6	84	R\$ 2.869,44
291	DAVYS RIOS DA MOTA	300.663-1-6	24	R\$ 819,84
292	DAYANNE LAYS BEZERRA DENOA	430.932-3-1	12	R\$ 409,92
293	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	300.650-1-8	24	R\$ 819,84
294	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	472.891-1-4	57	R\$ 1.947,12
295	DEBORA DA SILVA OLIVEIRA	431.012-6-9	72	R\$ 2.459,52
296	DEBORA FERREIRA NUNES	300.666-1-8	70	R\$ 2.391,20
297	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	430.999-0-6	24	R\$ 819,84
298	DEBORA SOARES ROCHA BARROSO	430.974-2-3	48	R\$ 1.639,68
299	DEIVISON LOPES PEREIRA SILVA	300.506-1-4	58	R\$ 1.981,28
300	DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	430.910-9-3	84	R\$ 2.869,44
301	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	430.943-9-4	84	R\$ 2.869,44
302	DELMA ROCHA AGUIAR	472.892-1-1	46	R\$ 1.571,36
303	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	430.437-1-4	72	R\$ 2.459,52
304	DEMIAN COSTA BARRETO	430.438-1-1	12	R\$ 409,92
305	DEMISON ESTEVAM	431.033-9-3	60	R\$ 2.049,60
306	DEMISSON TOME DA SILVA	300.191-1-3	77	R\$ 2.630,32
307	DENES JOSE BARBOSA FELIX	472.874-1-3	70	R\$ 2.391,20
308	DENILSON RUBENS SILVA	430.920-5-7	84	R\$ 2.869,44
309	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	472.887-1-1	61	R\$ 2.083,76
310	DENIS ARLEY ANGELO CORDEIRO	430.921-6-2	60	R\$ 2.049,60
311	DENIS DE ABREU ANDRADE	430.919-2-1	12	R\$ 409,92
312	DENISE MARINHO DO NASCIMENTO	430.983-9-X	24	R\$ 819,84
313	DENIS RIOS DA MOTA	473.531-1-4	20	R\$ 683,20
314	DENIS RODRIGUES BARBOSA	163.125-1-7	84	R\$ 2.869,44
315	DENNY BARKLEY DE CASTRO SOUSA	430.999-2-2	36	R\$ 1.229,76
316	DENY PEREIRA RODRIGUES	430.945-4-8	48	R\$ 1.639,68
317	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	430.440-1-X	72	R\$ 2.459,52
318	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	473.386-1-1	12	R\$ 409,92
319	DEYVED DE SOUZA GOMES	472.769-1-8	84	R\$ 2.869,44
320	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	430.664-1-2	84	R\$ 2.869,44
321	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	431.004-1-6	60	R\$ 2.049,60
322	DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	472.889-1-6	48	R\$ 1.639,68
323	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	472.464-1-5	48	R\$ 1.639,68
324	DIEGO LEITE SANTIAGO	472.465-1-2	84	R\$ 2.869,44
325	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	430.914-3-3	62	R\$ 2.117,92
326	DIEGO TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA	430.977-2-5	20	R\$ 683,20
327	DIEGO VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA	430.943-5-1	21	R\$ 717,36
328	DIEGO WESLEY CASTRO SAMPAIO	430.956-9-2	70	R\$ 2.391,20
329	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	473.488-1-1	50	R\$ 1.708,00
330	DOWNYVER BEVERLY DE SOUZA LEITE DE PINHO	431.049-2-6	60	R\$ 2.049,60
331	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	472.875-1-0	84	R\$ 2.869,44
332	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300.532-1-4	84	R\$ 2.869,44
333	EDER DIAS DA SILVA	430.975-8-X	12	R\$ 409,92
334	EDGAR NASCIMENTO DE LIMA	300.770-1-6	12	R\$ 409,92
335	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	472.422-1-5	84	R\$ 2.869,44



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
336	EDIGLE JOSE DE SOUSA	472.467-1-7	84	R\$ 2.869,44
337	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	111.771-1-5	84	R\$ 2.869,44
338	EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	430.667-1-4	12	R\$ 409,92
339	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	430.954-8-X	45	R\$ 1.537,20
340	EDSON ARAUJO SOUSA	473.443-1-X	83	R\$ 2.835,28
341	EDSON CONDE MARTINS	472.470-1-2	72	R\$ 2.459,52
342	EDSON DE SOUSA BORGES	430.925-3-7	60	R\$ 2.049,60
343	EDSON DE SOUSA BRITO	473.462-1-5	84	R\$ 2.869,44
344	EDSON GOMES DE SOUSA	300.686-1-0	33	R\$ 1.127,28
345	EDSON NOGUEIRA GALVAO	430.923-9-1	36	R\$ 1.229,76
346	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	430.939-1-6	84	R\$ 2.869,44
347	EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES	430.902-0-8	26	R\$ 888,16
348	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	430.942-2-X	60	R\$ 2.049,60
349	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	430.927-3-1	24	R\$ 819,84
350	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	300.342-1-X	30	R\$ 1.024,80
351	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	472.876-1-8	72	R\$ 2.459,52
352	EDVANDO LINHARES MESQUITA	472.877-1-5	60	R\$ 2.049,60
353	ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	431.034-4-X	48	R\$ 1.639,68
354	ELANO MOTA MARQUES	430.929-4-4	50	R\$ 1.708,00
355	ELDIMAR SILVA DE SOUSA	430.445-1-6	59	R\$ 2.015,44
356	ELIARDE DA SILVA COSTA	430.940-8-4	70	R\$ 2.391,20
357	ELIAS DE SOUSA BARBOSA NETO	431.000-8-4	12	R\$ 409,92
358	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	431.009-5-5	42	R\$ 1.434,72
359	ELIAS LIMA GONCALVES	472.474-1-1	24	R\$ 819,84
360	ELIEZA COSTA DIAS FELINTO	300.676-1-4	48	R\$ 1.639,68
361	ELILCE FROTA COSTA	300.766-1-3	24	R\$ 819,84
362	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	430.968-7-7	24	R\$ 819,84
363	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	473.429-1-0	12	R\$ 409,92
364	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	300.692-1-8	20	R\$ 683,20
365	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	473.455-1-0	48	R\$ 1.639,68
366	ELISEU TORJA JUVINIANO FILHO	430.966-8-0	10	R\$ 341,60
367	ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	472.878-1-2	72	R\$ 2.459,52
368	ELLEN ARAUJO LOBO	301.028-1-9	82	R\$ 2.801,12
369	EL NATA ALVES DE ALENCAR	431.021-8-4	12	R\$ 409,92
370	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	431.009-6-3	60	R\$ 2.049,60
371	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	430.902-2-4	60	R\$ 2.049,60
372	EMANOEL MESSIAS SANTOS	300.546-1-X	24	R\$ 819,84
373	EMANUEL FABIO DA SILVA	430.924-0-5	84	R\$ 2.869,44
374	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	472.897-1-8	70	R\$ 2.391,20
375	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	472.882-1-5	9	R\$ 307,44
376	EMANUEL LEVI DA SILVA	430.905-0-X	21	R\$ 717,36
377	EMERSON SOUZA CAMPOS	300.693-1-5	12	R\$ 409,92
378	EMERSON SOUZA DA CRUZ	431.072-0-8	73	R\$ 2.493,68
379	EMERSON VIEIRA DA SILVA	431.039-4-6	48	R\$ 1.639,68
380	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	300.493-1-4	83	R\$ 2.835,28
381	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	473.526-1-4	73	R\$ 2.493,68
382	ENEAS AZEVEDO DE LUCENA	430.903-0-5	36	R\$ 1.229,76
383	ENILSON BENEDITO CLEMENTE	300.765-1-6	24	R\$ 819,84
384	ERIC DE ALMEIDA SILVA	430.906-2-3	54	R\$ 1.844,64
385	ERICK RAMON NOVAES ALVES	473.194-1-2	60	R\$ 2.049,60
386	ERIC SERRA PIETSCH	300.539-1-5	82	R\$ 2.801,12
387	ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS	300.197-1-7	84	R\$ 2.869,44
388	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	473.264-1-9	72	R\$ 2.459,52
389	ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	431.012-3-4	60	R\$ 2.049,60
390	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	300.198-1-4	84	R\$ 2.869,44
391	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	300.199-1-1	84	R\$ 2.869,44
392	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	472.885-1-7	36	R\$ 1.229,76
393	ERLAN TAFFAREL SILVA VASCONCELOS	431.073-5-6	84	R\$ 2.869,44
394	ERMINIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	300.809-1-2	84	R\$ 2.869,44
395	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	472.886-1-4	22	R\$ 751,52
396	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	300.683-1-9	84	R\$ 2.869,44
397	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	472.911-1-9	36	R\$ 1.229,76
398	EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	300.690-1-3	48	R\$ 1.639,68
399	EULALIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	430.932-5-8	48	R\$ 1.639,68
400	EUSEBIO JOSE DE SOUSA FILHO	300.537-1-0	36	R\$ 1.229,76
401	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	472.478-1-0	73	R\$ 2.493,68
402	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	472.479-1-8	70	R\$ 2.391,20
403	EVANIO FERREIRA	431.022-2-2	83	R\$ 2.835,28
404	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	472.910-1-1	70	R\$ 2.391,20
405	EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	430.924-9-9	36	R\$ 1.229,76
406	EVERSON RAMALHO BRASIL	430.928-6-3	26	R\$ 888,16
407	EVERTON FERREIRA VERAS	300.436-1-8	47	R\$ 1.605,52
408	EVERTON NUNES DA SILVA	430.942-6-2	84	R\$ 2.869,44
409	FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	431.022-7-3	30	R\$ 1.024,80
410	FABIANO COSTA RABELO	472.481-1-6	84	R\$ 2.869,44
411	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	300.815-1-X	72	R\$ 2.459,52
412	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	472.482-1-3	21	R\$ 717,36
413	FABIANO FERREIRA BARBOSA	472.899-1-2	60	R\$ 2.049,60
414	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	473.005-1-7	84	R\$ 2.869,44
415	FABIO DE SOUZA BARBOSA	300.811-1-0	48	R\$ 1.639,68
416	FABIO HENRIQUE SILVA REIS DE SOUSA	431.082-7-1	24	R\$ 819,84
417	FABIO JOSE ZANI	300.392-1-1	48	R\$ 1.639,68



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
418	FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	472.902-1-X	12	R\$ 409,92
419	FABIO LACERDA PEREIRA	473.261-1-7	48	R\$ 1.639,68
420	FABIO PEREIRA EVANGELISTA	431.006-0-2	84	R\$ 2.869,44
421	FABIO SALES AZEVEDO	431.008-2-3	24	R\$ 819,84
422	FABIO SILVA ARAUJO	431.021-1-7	77	R\$ 2.630,32
423	FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	163.130-1-7	12	R\$ 409,92
424	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	430.945-8-0	84	R\$ 2.869,44
425	FABRICIO CHAGAS MARTINS	430.948-3-1	84	R\$ 2.869,44
426	FABRICIO DE SOUSA GALVAO	163.133-1-9	37	R\$ 1.263,92
427	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	300.895-1-0	84	R\$ 2.869,44
428	FABRISO CARVALHO DA SILVA	430.947-8-5	36	R\$ 1.229,76
429	FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE	430.948-8-2	36	R\$ 1.229,76
430	FELIPE CARDOSO DE LIMA	300.200-1-4	24	R\$ 819,84
431	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	431.072-4-0	48	R\$ 1.639,68
432	FELIPE DA SILVA BEZERRA	431.009-8-X	24	R\$ 819,84
433	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	430.949-5-5	74	R\$ 2.527,84
434	FELIPE DE JESUS BRAGA	431.014-2-0	12	R\$ 409,92
435	FELIPE GRACA BARBOSA	430.949-8-X	24	R\$ 819,84
436	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIO	430.950-0-5	72	R\$ 2.459,52
437	FELIPE ROCHA DE SOUZA	431.011-1-0	56	R\$ 1.912,96
438	FERNANDES JOSE DE SOUZA E SILVA	431.023-4-6	36	R\$ 1.229,76
439	FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	300.495-1-9	48	R\$ 1.639,68
440	FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO	111.798-1-9	11	R\$ 375,76
441	FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	430.950-4-8	48	R\$ 1.639,68
442	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	472.486-1-2	45	R\$ 1.537,20
443	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	300.033-1-4	11	R\$ 375,76
444	FILIPE PEDROSA CALADO	473.256-1-7	36	R\$ 1.229,76
445	FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	472.930-1-4	24	R\$ 819,84
446	FLAVIO BARROS COSTA	473.197-1-4	34	R\$ 1.161,44
447	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	300.834-1-5	60	R\$ 2.049,60
448	FLAVIO PIRES URCEZINO	472.487-1-X	84	R\$ 2.869,44
449	FLAVIO SILVA SANTANA	472.634-1-7	84	R\$ 2.869,44
450	FRANCEILDO DE OLIVEIRA MOURA	431.065-8-9	36	R\$ 1.229,76
451	FRANCICLEBIO DE SOUSA CAVALCANTE	430.950-9-9	48	R\$ 1.639,68
452	FRANCIELDO BELCHIOR DE ABREU	300.001-8-8	84	R\$ 2.869,44
453	FRANCIELE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	430.982-7-6	72	R\$ 2.459,52
454	FRANCINEUDO MATOS	300.202-1-9	36	R\$ 1.229,76
455	FRANCINILDO PAULO COSTA MELO	431.014-7-1	84	R\$ 2.869,44
456	FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	472.488-1-7	12	R\$ 409,92
457	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	430.982-4-1	84	R\$ 2.869,44
458	FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	431.071-9-4	10	R\$ 341,60
459	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	430.982-2-5	36	R\$ 1.229,76
460	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	472.903-1-7	24	R\$ 819,84
461	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	300.021-1-3	82	R\$ 2.801,12
462	FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	473.400-1-2	12	R\$ 409,92
463	FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	431.023-6-2	24	R\$ 819,84
464	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	431.023-7-0	48	R\$ 1.639,68
465	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	300.494-1-1	48	R\$ 1.639,68
466	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	431.023-8-9	48	R\$ 1.639,68
467	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	430.920-3-0	16	R\$ 546,56
468	FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	300.204-1-3	84	R\$ 2.869,44
469	FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES	430.921-5-4	48	R\$ 1.639,68
470	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	430.769-1-4	72	R\$ 2.459,52
471	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	430.919-6-4	57	R\$ 1.947,12
472	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	300.205-1-0	76	R\$ 2.596,16
473	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	472.493-1-7	50	R\$ 1.708,00
474	FRANCISCO ARICLENIO MARQUES PEREIRA	300.206-1-8	24	R\$ 819,84
475	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	430.463-1-4	84	R\$ 2.869,44
476	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	472.496-1-9	36	R\$ 1.229,76
477	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	300.298-1-X	12	R\$ 409,92
478	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	300.797-1-X	36	R\$ 1.229,76
479	FRANCISCO BRAGA DA COSTA	430.918-4-0	52	R\$ 1.776,32
480	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	111.806-1-2	43	R\$ 1.468,88
481	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	473.276-1-X	79	R\$ 2.698,64
482	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	300.827-1-0	24	R\$ 819,84
483	FRANCISCO CLEDSON DOS SANTOS	430.916-4-6	24	R\$ 819,84
484	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	430.917-5-1	84	R\$ 2.869,44
485	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	472.501-1-0	84	R\$ 2.869,44
486	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	473.201-1-9	24	R\$ 819,84
487	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	430.917-8-6	57	R\$ 1.947,12
488	FRANCISCO DANILO RIBEIRO VALENCIO	430.986-0-8	24	R\$ 819,84
489	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	430.922-7-8	84	R\$ 2.869,44
490	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	473.283-1-4	48	R\$ 1.639,68
491	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	473.445-1-4	24	R\$ 819,84
492	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	430.916-8-9	84	R\$ 2.869,44
493	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	300.209-1-X	81	R\$ 2.766,96
494	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	431.024-6-X	48	R\$ 1.639,68
495	FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	300.875-1-8	12	R\$ 409,92
496	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	300.503-1-2	60	R\$ 2.049,60
497	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	431.024-7-8	12	R\$ 409,92
498	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	300.210-1-0	84	R\$ 2.869,44
499	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	472.921-1-5	84	R\$ 2.869,44



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
500	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	431.061-2-0	79	R\$ 2.698,64
501	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	300.217-1-1	84	R\$ 2.869,44
502	FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	300.566-1-2	72	R\$ 2.459,52
503	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	472.906-1-9	52	R\$ 1.776,32
504	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	300.851-1-6	72	R\$ 2.459,52
505	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	430.921-8-9	84	R\$ 2.869,44
506	FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	165.990-1-8	11	R\$ 375,76
507	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	430.923-0-8	84	R\$ 2.869,44
508	FRANCISCO FABIO LANDIM	430.937-6-2	84	R\$ 2.869,44
509	FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	472.924-1-7	84	R\$ 2.869,44
510	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	430.938-0-0	23	R\$ 785,68
511	FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES	472.909-1-0	20	R\$ 683,20
512	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	300.211-1-8	56	R\$ 1.912,96
513	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	472.928-1-6	48	R\$ 1.639,68
514	FRANCISCO GEOVANI LOPEZ SALES	472.506-1-7	60	R\$ 2.049,60
515	FRANCISCO GERMANO MENDES	472.929-1-3	84	R\$ 2.869,44
516	FRANCISCO GILDENIR RODRIGUES DA SILVA	430.939-2-4	12	R\$ 409,92
517	FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	472.934-1-3	24	R\$ 819,84
518	FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	300.844-1-1	13	R\$ 444,08
519	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	430.939-4-0	60	R\$ 2.049,60
520	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	431.033-6-9	70	R\$ 2.391,20
521	FRANCISCO GOMES FILHO	300.803-1-9	82	R\$ 2.801,12
522	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	472.507-1-4	12	R\$ 409,92
523	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	300.817-1-4	36	R\$ 1.229,76
524	FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	473.204-1-0	56	R\$ 1.912,96
525	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	300.485-1-2	84	R\$ 2.869,44
526	FRANCISCO IDENIO TELES MALTA	431.010-1-3	60	R\$ 2.049,60
527	FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	472.510-1-X	60	R\$ 2.049,60
528	FRANCISCO INACIO ADAMYS BENTO SIQUEIRA LIMA	430.985-7-8	84	R\$ 2.869,44
529	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	300.810-1-3	72	R\$ 2.459,52
530	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	300.820-1-X	12	R\$ 409,92
531	FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	300.873-1-3	12	R\$ 409,92
532	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	431.071-1-9	59	R\$ 2.015,44
533	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	300.439-1-X	18	R\$ 614,88
534	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	300.487-1-7	84	R\$ 2.869,44
535	FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	431.085-3-0	76	R\$ 2.596,16
536	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	431.034-6-6	48	R\$ 1.639,68
537	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	472.937-1-5	48	R\$ 1.639,68
538	FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	472.938-1-2	12	R\$ 409,92
539	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	472.511-1-7	84	R\$ 2.869,44
540	FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	473.271-1-3	60	R\$ 2.049,60
541	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	430.971-4-8	72	R\$ 2.459,52
542	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	472.773-1-0	72	R\$ 2.459,52
543	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	300.376-1-8	84	R\$ 2.869,44
544	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	473.487-1-4	83	R\$ 2.835,28
545	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	472.513-1-1	84	R\$ 2.869,44
546	FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	431.071-5-1	60	R\$ 2.049,60
547	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	473.427-1-6	12	R\$ 409,92
548	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	430.975-0-4	60	R\$ 2.049,60
549	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	430.936-1-4	48	R\$ 1.639,68
550	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	300.212-1-5	72	R\$ 2.459,52
551	FRANCISCO MARCOS VINICIOS VICENTE DA SILVA	431.008-7-4	84	R\$ 2.869,44
552	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	430.936-6-5	72	R\$ 2.459,52
553	FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	472.942-1-5	25	R\$ 854,00
554	FRANCISCO MARIO DIAS	431.025-0-8	57	R\$ 1.947,12
555	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	300.854-1-8	24	R\$ 819,84
556	FRANCISCO MICHAEL DE LIMA SOUSA	430.933-4-7	60	R\$ 2.049,60
557	FRANCISCO MICHALIE BERNARDO DA SILVA	473.272-1-0	24	R\$ 819,84
558	FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	472.943-1-2	24	R\$ 819,84
559	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	430.923-4-0	36	R\$ 1.229,76
560	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	300.839-1-1	23	R\$ 785,68
561	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	473.270-1-6	84	R\$ 2.869,44
562	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	473.433-1-3	84	R\$ 2.869,44
563	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	430.728-1-1	78	R\$ 2.664,48
564	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	431.082-1-2	57	R\$ 1.947,12
565	FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA	300.002-2-6	22	R\$ 751,52
566	FRANCISCO RAPHAELL FERREIRA MAIA	430.942-1-1	10	R\$ 341,60
567	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	300.554-1-1	9	R\$ 307,44
568	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	430.998-5-X	48	R\$ 1.639,68
569	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	430.940-9-2	84	R\$ 2.869,44
570	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	300.017-1-0	60	R\$ 2.049,60
571	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	430.485-1-1	36	R\$ 1.229,76
572	FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	472.516-1-3	60	R\$ 2.049,60
573	FRANCISCO ROBSON GRACIANO DE SOUZA	430.976-8-7	72	R\$ 2.459,52
574	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	430.487-1-6	48	R\$ 1.639,68
575	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	300.800-1-7	48	R\$ 1.639,68
576	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	472.519-1-5	72	R\$ 2.459,52
577	FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO	300.840-1-2	72	R\$ 2.459,52
578	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	473.208-1-X	24	R\$ 819,84
579	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	300.806-1-0	75	R\$ 2.562,00
580	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	472.522-1-0	72	R\$ 2.459,52
581	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	300.438-1-2	84	R\$ 2.869,44



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
582	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	431.000-3-3	12	R\$ 409,92
583	FRANCISCO VIANA DA SILVA	430.491-1-9	48	R\$ 1.639,68
584	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	430.948-0-7	12	R\$ 409,92
585	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	472.633-1-X	12	R\$ 409,92
586	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	430.492-1-6	72	R\$ 2.459,52
587	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	300.805-1-3	73	R\$ 2.493,68
588	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	431.038-6-5	38	R\$ 1.298,08
589	FRANCISCO WANDERSON DE MACEDO ALMEIDA	430.967-0-2	12	R\$ 409,92
590	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	472.947-1-1	55	R\$ 1.878,80
591	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	300.215-1-7	48	R\$ 1.639,68
592	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	472.948-1-9	67	R\$ 2.288,72
593	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	473.458-1-2	12	R\$ 409,92
594	FRANCISLAN LIRA MESQUITA	300.216-1-4	72	R\$ 2.459,52
595	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	472.949-1-6	72	R\$ 2.459,52
596	FREDERICO ROMULO SILVA E SOUZA	300.843-1-4	36	R\$ 1.229,76
597	FRED LUIS AMARO DA COSTA	472.524-1-5	10	R\$ 341,60
598	GABRIEL DE ALENCAR PARENTE	430.922-9-4	5	R\$ 170,80
599	GABRIEL ROCHA DA SILVA	430.976-0-1	24	R\$ 819,84
600	GDAVES ALVES BRASILEIRO	430.497-1-2	72	R\$ 2.459,52
601	GEAN CARLOS DE SOUSA	473.415-1-5	12	R\$ 409,92
602	GEANDENSON BRAGA DA SILVA	431.034-7-4	84	R\$ 2.869,44
603	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	430.958-0-3	84	R\$ 2.869,44
604	GECIVALDO MENDES DE FREITAS	430.947-9-3	12	R\$ 409,92
605	GEICIANO DA SILVA VIANA	430.948-2-3	84	R\$ 2.869,44
606	GELITON DE SOUSA PEREIRA	430.974-4-X	24	R\$ 819,84
607	GENIALDO FERNANDES GOMES	430.952-7-7	60	R\$ 2.049,60
608	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	300.218-1-9	71	R\$ 2.425,36
609	GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	300.570-1-5	57	R\$ 1.947,12
610	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	300.569-1-4	70	R\$ 2.391,20
611	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	430.949-0-4	72	R\$ 2.459,52
612	GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO	430.983-1-4	60	R\$ 2.049,60
613	GEORGE SANTOS MARTINS	472.950-1-7	36	R\$ 1.229,76
614	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	472.951-1-4	40	R\$ 1.366,40
615	GEOVANE MACEDO SILVA	300.300-1-X	72	R\$ 2.459,52
616	GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES	430.916-2-X	84	R\$ 2.869,44
617	GERALDO SOUSA DE LIMA	300.706-1-5	13	R\$ 444,08
618	GERALDO XAVIER SANTANA NETO	300.470-1-X	84	R\$ 2.869,44
619	GERBANO DE CARVALHO LIMA	430.499-1-7	12	R\$ 409,92
620	GERMANO DE SOUSA FEITOSA	300.710-1-8	48	R\$ 1.639,68
621	GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	430.391-1-3	83	R\$ 2.835,28
622	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	472.952-1-1	58	R\$ 1.981,28
623	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	431.059-6-5	38	R\$ 1.298,08
624	GERSON ALVES DA COSTA	473.398-1-2	72	R\$ 2.459,52
625	GIDEONE MARTINS MOREIRA	430.916-9-7	84	R\$ 2.869,44
626	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	300.458-1-5	36	R\$ 1.229,76
627	GILBERTO LOPES DE FREITAS	800.536-5-7	84	R\$ 2.869,44
628	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	300.694-1-2	60	R\$ 2.049,60
629	GILVAN CAMELO DE SA	430.959-3-5	83	R\$ 2.835,28
630	GISELE BASTOS FREITAS BIE	431.014-0-4	60	R\$ 2.049,60
631	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	472.959-1-2	83	R\$ 2.835,28
632	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	300.796-1-2	70	R\$ 2.391,20
633	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	300.408-1-3	76	R\$ 2.596,16
634	GLAUBER SILVA TORRES	430.955-0-1	84	R\$ 2.869,44
635	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	472.960-1-3	84	R\$ 2.869,44
636	GLAUCIVANDO SILVA	472.528-1-4	81	R\$ 2.766,96
637	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	430.949-3-9	72	R\$ 2.459,52
638	GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	430.968-6-9	84	R\$ 2.869,44
639	GLEIDSON BENTO FERREIRA	300.424-1-7	48	R\$ 1.639,68
640	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	300.709-1-7	84	R\$ 2.869,44
641	GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	472.529-1-1	27	R\$ 922,32
642	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	430.909-5-X	60	R\$ 2.049,60
643	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	300.779-1-1	48	R\$ 1.639,68
644	GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	431.021-3-3	48	R\$ 1.639,68
645	GUILHERME RAMOS IBIAPINA FILHO	430.962-7-3	69	R\$ 2.357,04
646	GUINARDO MENEZES ALVES	431.006-3-7	84	R\$ 2.869,44
647	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	430.997-8-7	54	R\$ 1.844,64
648	GUSTAVO CALDAS FREIRE	430.506-1-3	12	R\$ 409,92
649	GUSTAVO DE CARVALHO LIMA	430.959-0-0	18	R\$ 614,88
650	GUSTAVO LUCIO GOMES	431.061-6-3	60	R\$ 2.049,60
651	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	431.038-5-7	24	R\$ 819,84
652	HANDSON VIDAL DA SILVA	431.024-8-6	24	R\$ 819,84
653	HAURYSON SILVA ALBUQUERQUE	430.973-8-5	24	R\$ 819,84
654	HEBERSON PEREIRA VIEIRA	300.419-1-7	56	R\$ 1.912,96
655	HEDER CAVALCANTE MENDES	472.531-1-X	84	R\$ 2.869,44
656	HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	430.913-8-7	60	R\$ 2.049,60
657	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	431.010-2-1	48	R\$ 1.639,68
658	HELICIO GERALDO DE OLIVEIRA	430.911-7-4	60	R\$ 2.049,60
659	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	300.758-1-1	84	R\$ 2.869,44
660	HELENO FRANÇA DA SILVA	430.913-3-6	84	R\$ 2.869,44
661	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	473.481-1-0	84	R\$ 2.869,44
662	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	472.932-1-9	36	R\$ 1.229,76
663	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	300.410-1-1	84	R\$ 2.869,44



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
664	HELRISSON SOUSA DA SILVA	431.001-2-2	75	R\$ 2.562,00
665	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	430.914-1-7	84	R\$ 2.869,44
666	HERICLES BASTOS DE MESQUITA SAMPAIO	430.913-9-5	46	R\$ 1.571,36
667	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	430.912-8-X	84	R\$ 2.869,44
668	HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	111.787-1-5	72	R\$ 2.459,52
669	HERLESON SOUSA FREIRE	430.973-7-7	12	R\$ 409,92
670	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	472.964-1-2	45	R\$ 1.537,20
671	HERMES JUNIOR SILVA LUNA	300.221-1-4	72	R\$ 2.459,52
672	HIDEGLARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	473.323-1-1	24	R\$ 819,84
673	HIGOR MENDES BEZERRA	300.423-1-X	84	R\$ 2.869,44
674	HILARIA BARBOSA DA SILVA	300.749-1-2	12	R\$ 409,92
675	HILARIO CAMPELO BARBOSA	431.024-9-4	83	R\$ 2.835,28
676	HORLEI DOMINGOS BENTO	300.716-1-1	72	R\$ 2.459,52
677	HUEIVSON DE SOUZA SANTOS	431.025-5-9	72	R\$ 2.459,52
678	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	300.560-1-9	84	R\$ 2.869,44
679	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	473.227-1-5	84	R\$ 2.869,44
680	HUMBERTLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	300.750-1-3	60	R\$ 2.049,60
681	HUMBERTO FARIAS FIUSA	472.973-1-1	36	R\$ 1.229,76
682	IGOR CARLOS DE SOUZA	431.012-7-7	28	R\$ 956,48
683	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	430.919-3-X	12	R\$ 409,92
684	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	300.222-1-1	36	R\$ 1.229,76
685	IGOR JOSE SALGADO ALVES	430.924-8-0	12	R\$ 409,92
686	IGOR TEIXEIRA MAIA	472.978-1-8	48	R\$ 1.639,68
687	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	430.868-4-7	24	R\$ 819,84
688	INACIA BRAGA BOTO	430.953-4-X	59	R\$ 2.015,44
689	INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	300.703-1-3	84	R\$ 2.869,44
690	INGRISSON MATIAS GONÇALVES	431.014-8-X	60	R\$ 2.049,60
691	IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	430.954-0-4	58	R\$ 1.981,28
692	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	431.067-3-2	78	R\$ 2.664,48
693	ISAAC SANTOS BRILHANTE	300.501-1-8	56	R\$ 1.912,96
694	ISADORA SILVA DE SOUSA	300.746-1-0	36	R\$ 1.229,76
695	ISAILTON VITAL GURGEL	430.974-0-7	60	R\$ 2.049,60
696	ISLANE MARTINS NOGUEIRA	430.913-2-8	48	R\$ 1.639,68
697	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	300.747-1-8	72	R\$ 2.459,52
698	ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	430.512-1-0	82	R\$ 2.801,12
699	ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS	431.061-9-8	84	R\$ 2.869,44
700	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	472.983-1-8	36	R\$ 1.229,76
701	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	431.062-0-1	23	R\$ 785,68
702	ISRAEL DOS REIS CAVALCANTE	430.967-7-X	24	R\$ 819,84
703	ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	300.861-1-2	72	R\$ 2.459,52
704	ISRAEL MOURA FERREIRA	430.514-1-5	47	R\$ 1.605,52
705	ITALA NATHALIA COSTA MATIAS	430.954-5-5	12	R\$ 409,92
706	ITALO ANTUNES DIAS	472.985-1-2	36	R\$ 1.229,76
707	ITALO BRUNO TIMBO RIBEIRO	430.921-9-7	24	R\$ 819,84
708	ITALO DE ARAUJO REGIS	430.921-1-1	84	R\$ 2.869,44
709	ITALO FREITAS LIMA	431.014-4-7	24	R\$ 819,84
710	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	430.967-6-1	50	R\$ 1.708,00
711	ITAMAELE VALE LIMA	430.517-1-7	73	R\$ 2.493,68
712	IURY ODUERI BONFIM DO NASCIMENTO	431.003-6-X	24	R\$ 819,84
713	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	430.519-1-1	84	R\$ 2.869,44
714	IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	300.723-1-6	48	R\$ 1.639,68
715	IVO COSTA DE OLIVEIRA	125.851-1-X	36	R\$ 1.229,76
716	JACKSON ALVES DE ANDRADE	300.226-1-0	24	R\$ 819,84
717	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	472.007-1-7	34	R\$ 1.161,44
718	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	300.722-1-9	36	R\$ 1.229,76
719	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	472.989-1-1	75	R\$ 2.562,00
720	JACQUELINE DE JESUS GOMES	301.029-1-6	36	R\$ 1.229,76
721	JACSON WILSON NEVES DE SOUZA	300.441-1-8	12	R\$ 409,92
722	JADER CORDEIRO DE CARVALHO NETO	430.882-2-X	12	R\$ 409,92
723	JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	472.991-1-X	84	R\$ 2.869,44
724	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	430.888-9-0	84	R\$ 2.869,44
725	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	430.886-7-X	71	R\$ 2.425,36
726	JAMERSON ARARIPE DA COSTA	300.227-1-8	23	R\$ 785,68
727	JAMES DOS ANJOS LIMA	473.008-1-9	12	R\$ 409,92
728	JAMILLE JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	430.915-0-6	10	R\$ 341,60
729	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	430.952-2-6	84	R\$ 2.869,44
730	JANCILDO GUILHERME FERNANDES	300.558-1-0	36	R\$ 1.229,76
731	JANDERSON RODRIGUES NERE	431.082-4-7	70	R\$ 2.391,20
732	JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	300.731-1-8	60	R\$ 2.049,60
733	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	300.453-1-9	54	R\$ 1.844,64
734	JANILSON ERICK DA SILVA LIMA	431.024-5-1	36	R\$ 1.229,76
735	JANIO DE MORAES ALVES	431.034-9-0	36	R\$ 1.229,76
736	JARBAS FREITAS FERNANDES	300.729-1-X	84	R\$ 2.869,44
737	JARBAS SILVA GOMES	430.520-1-2	12	R\$ 409,92
738	JARDEL BENTO DA SILVA	430.896-5-X	75	R\$ 2.562,00
739	JARDEL FARIAZ MARTINS	163.144-1-2	24	R\$ 819,84
740	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	431.062-4-4	53	R\$ 1.810,48
741	JARDEL VIANA DOS SANTOS	431.009-1-2	48	R\$ 1.639,68
742	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	430.898-0-3	45	R\$ 1.537,20
743	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	300.346-1-9	72	R\$ 2.459,52
744	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	472.539-1-8	84	R\$ 2.869,44
745	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	472.540-1-9	60	R\$ 2.049,60



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
746	JEFFERSON DE SA VITAL	430.906-8-2	54	R\$ 1.844,64
747	JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	300.479-1-5	65	R\$ 2.220,40
748	JEFFERSON CARLOS SOUZA LIMA	431.025-9-1	24	R\$ 819,84
749	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	472.541-1-6	72	R\$ 2.459,52
750	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	431.036-8-7	13	R\$ 444,08
751	JEFFERSON ROGERIO GOMES CARVALHO	430.978-3-0	33	R\$ 1.127,28
752	JENILDO LEAL DE CARVALHO SANTOS	430.964-5-1	60	R\$ 2.049,60
753	JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	430.886-1-0	12	R\$ 409,92
754	JESSE GONCALVES DA SILVA	430.886-9-6	48	R\$ 1.639,68
755	JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	430.915-6-5	72	R\$ 2.459,52
756	JESSICA DE PAULA BARROS	430.983-4-9	57	R\$ 1.947,12
757	JESSICA INACIO DE LIMA	431.000-0-9	24	R\$ 819,84
758	JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	300.724-1-3	60	R\$ 2.049,60
759	JOABES PEREIRA DE LIMA	300.382-1-5	33	R\$ 1.127,28
760	JOACI RODRIGUES FARIAS	472.968-1-1	84	R\$ 2.869,44
761	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	430.965-5-9	80	R\$ 2.732,80
762	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	431.070-1-1	60	R\$ 2.049,60
763	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	430.884-5-9	84	R\$ 2.869,44
764	JOAO BATISTA FERREIRA	300.452-1-1	60	R\$ 2.049,60
765	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	472.543-1-0	84	R\$ 2.869,44
766	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	111.749-1-4	24	R\$ 819,84
767	JOAO DANILO DE SOUSA	430.524-1-1	72	R\$ 2.459,52
768	JOAO DE SOUZA MARTINS	472.995-1-9	84	R\$ 2.869,44
769	JOAO EDSON SALES ALVES	300.760-1-X	60	R\$ 2.049,60
770	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	300.755-1-X	84	R\$ 2.869,44
771	JOAO ERNESTO DE BRITO LEANDRO BITU	430.903-3-X	24	R\$ 819,84
772	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS	300.754-1-2	24	R\$ 819,84
773	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	430.884-9-1	56	R\$ 1.912,96
774	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	473.360-1-5	84	R\$ 2.869,44
775	JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	431.062-5-2	82	R\$ 2.801,12
776	JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	431.062-6-0	36	R\$ 1.229,76
777	JOAO MATHEUS VIANA DE CASTRO	430.964-7-8	84	R\$ 2.869,44
778	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	431.032-3-7	36	R\$ 1.229,76
779	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	472.999-1-8	83	R\$ 2.835,28
780	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	472.546-1-2	84	R\$ 2.869,44
781	JOAO PAULO FAGUNDES DE ARAUJO	430.903-9-9	36	R\$ 1.229,76
782	JOAO PAULO MARTINS DE SOUSA	300.701-1-9	36	R\$ 1.229,76
783	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA	431.011-8-8	24	R\$ 819,84
784	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	472.547-1-X	80	R\$ 2.732,80
785	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	473.151-1-5	20	R\$ 683,20
786	JOAO PAULO SILVA SARAIVA	431.082-5-5	24	R\$ 819,84
787	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	431.082-6-3	24	R\$ 819,84
788	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	430.885-4-8	84	R\$ 2.869,44
789	JOAO VICTOR NUNES DOS SANTOS	430.905-1-8	48	R\$ 1.639,68
790	JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	431.007-5-0	54	R\$ 1.844,64
791	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	472.549-1-4	84	R\$ 2.869,44
792	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	300.704-1-0	60	R\$ 2.049,60
793	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	473.377-1-2	24	R\$ 819,84
794	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	431.070-0-3	76	R\$ 2.596,16
795	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	300.426-1-1	78	R\$ 2.664,48
796	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	430.892-5-0	84	R\$ 2.869,44
797	JOELSON FELICIO DE MESQUITA	473.538-1-5	48	R\$ 1.639,68
798	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	430.890-8-0	60	R\$ 2.049,60
799	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	430.895-6-0	34	R\$ 1.161,44
800	JONAS PEDRO BRANCO FERREIRA	300.557-1-3	67	R\$ 2.288,72
801	JONATAN DE LIMA SOUSA	430.894-7-1	57	R\$ 1.947,12
802	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	430.964-0-0	25	R\$ 854,00
803	JONATAN MAGALHÃES RODRIGUES	430.890-5-6	60	R\$ 2.049,60
804	JONATHAN DA SILVA COSTA	430.897-6-5	12	R\$ 409,92
805	JONATHAN SOUZA DO NASCIMENTO	431.026-9-9	36	R\$ 1.229,76
806	JORGE ADRIANO LIMA	431.062-8-7	82	R\$ 2.801,12
807	JORGE ALMINO DE ASSIS	472.553-1-7	24	R\$ 819,84
808	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	111.776-1-1	36	R\$ 1.229,76
809	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	300.447-1-1	12	R\$ 409,92
810	JOSANE ALVES DO NASCIMENTO JUCA	431.084-2-5	24	R\$ 819,84
811	JOSE AILO DO CARMO FILHO	300.887-1-9	60	R\$ 2.049,60
812	JOSE AIRTON DA SILVA TEIXEIRA	430.898-7-0	72	R\$ 2.459,52
813	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	300.425-1-4	48	R\$ 1.639,68
814	JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	431.024-0-0	72	R\$ 2.459,52
815	JOSE ALBERTO VICENTE	473.153-1-X	60	R\$ 2.049,60
816	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	300.563-1-0	75	R\$ 2.562,00
817	JOSE ALVES NOGUEIRA	473.140-1-1	72	R\$ 2.459,52
818	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	431.039-5-4	84	R\$ 2.869,44
819	JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	430.896-2-5	48	R\$ 1.639,68
820	JOSE ANDRE LEITE NETO	800.535-4-1	81	R\$ 2.766,96
821	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	300.232-1-8	72	R\$ 2.459,52
822	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	300.719-1-3	48	R\$ 1.639,68
823	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	430.884-1-6	60	R\$ 2.049,60
824	JOSE AROLDO VIANA	098.455-1-8	60	R\$ 2.049,60
825	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	430.901-7-8	26	R\$ 888,16
826	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	431.027-2-9	60	R\$ 2.049,60
827	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	431.007-9-3	72	R\$ 2.459,52



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
828	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	430.529-1-8	84	R\$ 2.869,44
829	JOSE CAVALCANTE BARROSO	472.556-1-9	10	R\$ 341,60
830	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	430.530-1-9	72	R\$ 2.459,52
831	JOSE CICERO DE SOUZA	300.721-1-1	69	R\$ 2.357,04
832	JOSE CLELDSON BATISTA DA SILVA	300.707-1-2	84	R\$ 2.869,44
833	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	473.137-1-6	84	R\$ 2.869,44
834	JOSE CLESIO ROCHA GOIS	431.000-5-X	24	R\$ 819,84
835	JOSE CLEUDEVAN FERREIRA DE SOUZA	473.365-1-1	12	R\$ 409,92
836	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	431.062-9-5	34	R\$ 1.161,44
837	JOSE DANILo LIMA VIEIRA	431.003-4-3	84	R\$ 2.869,44
838	JOSE DA SILVA SANTIAGO	800.536-7-3	60	R\$ 2.049,60
839	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	431.035-0-4	82	R\$ 2.801,12
840	JOSE DIEGO DE OLIVEIRA	430.904-2-9	24	R\$ 819,84
841	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	431.027-3-7	48	R\$ 1.639,68
842	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	473.451-1-1	80	R\$ 2.732,80
843	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	300.708-1-X	84	R\$ 2.869,44
844	JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO	430.532-1-3	48	R\$ 1.639,68
845	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	430.978-8-1	73	R\$ 2.493,68
846	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	300.753-1-5	36	R\$ 1.229,76
847	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	430.900-5-4	80	R\$ 2.732,80
848	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	431.069-9-6	83	R\$ 2.835,28
849	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	431.016-2-5	84	R\$ 2.869,44
850	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	473.238-1-9	84	R\$ 2.869,44
851	JOSE GUSTAVO ALVES MENESSES	473.366-1-9	24	R\$ 819,84
852	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	431.039-6-2	84	R\$ 2.869,44
853	JOSE HERBESON DO NASCIMENTO LIMA	430.883-8-6	72	R\$ 2.459,52
854	JOSEILDO JOSE DE SOUSA FILHO	430.892-4-2	24	R\$ 819,84
855	JOSE ILO LIMA DE SALES	430.537-1-X	36	R\$ 1.229,76
856	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	431.027-9-6	12	R\$ 409,92
857	JOSE ITALO LOURENCO DE SOUZA	430.907-1-7	12	R\$ 409,92
858	JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUILAR	472.559-1-0	56	R\$ 1.912,96
859	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	473.147-1-2	31	R\$ 1.058,96
860	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	430.970-8-3	60	R\$ 2.049,60
861	JOSELENE RIBEIRO DA SILVA MARANHAO	431.068-1-3	24	R\$ 819,84
862	JOSE LUCAS NEGREIROS LIMA	430.906-4-X	84	R\$ 2.869,44
863	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	430.901-4-3	36	R\$ 1.229,76
864	JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	300.783-1-4	48	R\$ 1.639,68
865	JOSE LUIZ DA SILVA	300.383-1-2	60	R\$ 2.049,60
866	JOSE LUZIMAR DA SILVA FILHO	431.069-7-X	12	R\$ 409,92
867	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	431.027-5-3	60	R\$ 2.049,60
868	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	472.682-1-4	73	R\$ 2.493,68
869	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	430.906-1-5	60	R\$ 2.049,60
870	JOSE MARIA PINTO NETO	300.430-1-4	72	R\$ 2.459,52
871	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	473.524-1-X	48	R\$ 1.639,68
872	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	300.384-1-X	84	R\$ 2.869,44
873	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	430.885-8-0	72	R\$ 2.459,52
874	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	430.541-1-2	24	R\$ 819,84
875	JOSE NAILSON COSTA VIANA	430.542-1-X	36	R\$ 1.229,76
876	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	430.893-2-3	81	R\$ 2.766,96
877	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	300.728-1-2	84	R\$ 2.869,44
878	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	163.143-1-5	84	R\$ 2.869,44
879	JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	300.739-1-6	24	R\$ 819,84
880	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	431.008-1-5	58	R\$ 1.981,28
881	JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	473.148-1-X	36	R\$ 1.229,76
882	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	430.956-3-3	84	R\$ 2.869,44
883	JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	472.560-1-1	12	R\$ 409,92
884	JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA	431.083-3-6	45	R\$ 1.537,20
885	JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	430.544-1-4	84	R\$ 2.869,44
886	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	431.069-6-1	36	R\$ 1.229,76
887	JOSE ROBERTO MADEIRA	473.495-1-6	36	R\$ 1.229,76
888	JOSE RODRIGO DA SILVA	300.587-1-2	24	R\$ 819,84
889	JOSE RODRIGUES NETO	300.421-1-5	72	R\$ 2.459,52
890	JOSE ROGERIO ROCHA XAVIER	431.027-8-8	24	R\$ 819,84
891	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	473.248-1-5	84	R\$ 2.869,44
892	JOSE RONALDO MARTINS SILVA	430.883-6-X	84	R\$ 2.869,44
893	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	430.546-1-9	61	R\$ 2.083,76
894	JOSE SANTANA DE BRITO JUNIOR	430.983-2-2	36	R\$ 1.229,76
895	JOSE SANTANA DOS SANTOS	125.819-1-2	29	R\$ 990,64
896	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	473.149-1-7	12	R\$ 409,92
897	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	473.362-1-X	84	R\$ 2.869,44
898	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	430.905-5-0	84	R\$ 2.869,44
899	JOSE VALDECIR SILVA	472.564-1-0	84	R\$ 2.869,44
900	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	473.135-1-1	84	R\$ 2.869,44
901	JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	472.565-1-8	48	R\$ 1.639,68
902	JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	430.905-3-4	60	R\$ 2.049,60
903	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	300.434-1-3	84	R\$ 2.869,44
904	JOSE WENDESM RODRIGUES DE LIMA	431.000-1-7	84	R\$ 2.869,44
905	JOSE WILKER GOMES LOPES	430.899-7-8	36	R\$ 1.229,76
906	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	431.016-7-6	22	R\$ 751,52
907	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	473.390-1-4	48	R\$ 1.639,68
908	JOSE WILSON SANTOS LIRA	430.959-5-1	60	R\$ 2.049,60
909	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	472.567-1-2	81	R\$ 2.766,96



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
910	JOSIELDO MENDES MARTINS	473.125-1-5	58	R\$ 1.981,28
911	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	430.554-1-0	84	R\$ 2.869,44
912	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	430.891-9-6	72	R\$ 2.459,52
913	JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	430.891-6-1	76	R\$ 2.596,16
914	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	473.404-1-1	84	R\$ 2.869,44
915	JULIANA DA COSTA SILVA	300.734-1-X	72	R\$ 2.459,52
916	JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	473.156-1-1	48	R\$ 1.639,68
917	JULIANA PEREIRA GOUVEIA	430.916-3-8	72	R\$ 2.459,52
918	JULIANE ALBINO VIANA	430.916-7-0	48	R\$ 1.639,68
919	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	430.891-4-5	84	R\$ 2.869,44
920	JULIO CESAR BARROS LIMA	430.906-7-4	84	R\$ 2.869,44
921	JULIO CESAR DE LIMA MELO	430.783-1-3	24	R\$ 819,84
922	JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA	431.001-3-0	12	R\$ 409,92
923	JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	473.249-1-2	12	R\$ 409,92
924	JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	300.427-1-9	10	R\$ 341,60
925	JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	300.428-1-6	60	R\$ 2.049,60
926	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS	430.966-1-3	60	R\$ 2.049,60
927	KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	472.569-1-7	36	R\$ 1.229,76
928	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	430.911-6-6	81	R\$ 2.766,96
929	KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	431.081-5-8	82	R\$ 2.801,12
930	KARLA ADRIELLY MENDES FIGUEIREDO	430.912-0-4	24	R\$ 819,84
931	KARLA LARISSA QUEIROZ SALVADOR DE MESQUITA	800.534-7-9	24	R\$ 819,84
932	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	431.012-1-8	26	R\$ 888,16
933	KAROLINE VIEIRA PAIVA	300.463-1-5	36	R\$ 1.229,76
934	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	473.420-1-5	24	R\$ 819,84
935	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	473.132-1-X	36	R\$ 1.229,76
936	KATIANA PAULO DOS SANTOS ARAUJO	431.081-4-X	72	R\$ 2.459,52
937	KAYRENE GARCES COSTA	300.773-1-8	72	R\$ 2.459,52
938	KAYROL GARCES COSTA	430.430-1-3	84	R\$ 2.869,44
939	KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	431.070-7-0	24	R\$ 819,84
940	KELVIN VITO BRUNO	430.910-0-X	49	R\$ 1.673,84
941	KELYTON FERREIRA LIMA	473.436-1-5	12	R\$ 409,92
942	KENIA BIZERRA SA	431.008-3-1	12	R\$ 409,92
943	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	430.912-7-1	79	R\$ 2.698,64
944	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	430.909-6-8	84	R\$ 2.869,44
945	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	473.253-1-5	84	R\$ 2.869,44
946	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	430.910-4-2	72	R\$ 2.459,52
947	LAERCIO JOSE DA SILVA	430.927-8-2	83	R\$ 2.835,28
948	LAERTE SOUSA DA SILVA	473.126-1-2	48	R\$ 1.639,68
949	LAIRE OLIVEIRA PRATA	431.083-8-7	84	R\$ 2.869,44
950	LARISSA ALVES CAVALCANTE	430.983-6-5	12	R\$ 409,92
951	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	431.049-1-8	12	R\$ 409,92
952	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	431.063-2-5	51	R\$ 1.742,16
953	LEANDRO DA SILVA SANTOS	430.970-2-4	72	R\$ 2.459,52
954	LEANDRO FERREIRA DIAS	430.913-6-0	36	R\$ 1.229,76
955	LEANDRO MOTA MONTEIRO	473.029-1-9	83	R\$ 2.835,28
956	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	473.033-1-1	12	R\$ 409,92
957	LEANDRO ROCHA DA SILVA	430.913-1-X	34	R\$ 1.161,44
958	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	431.000-9-2	84	R\$ 2.869,44
959	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	473.030-1-X	60	R\$ 2.049,60
960	LEMOEL VICTOR BEZERRA PINHEIRO	430.913-4-4	84	R\$ 2.869,44
961	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	430.929-1-X	84	R\$ 2.869,44
962	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	300.466-1-7	82	R\$ 2.801,12
963	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHÃES	300.413-1-3	36	R\$ 1.229,76
964	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	473.457-1-5	36	R\$ 1.229,76
965	LEONARDO GOUDART LOPES	431.010-0-5	36	R\$ 1.229,76
966	LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	430.565-1-4	48	R\$ 1.639,68
967	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	430.912-1-2	14	R\$ 478,24
968	LEOSMAR VIEIRA DA SILVA	430.925-6-1	84	R\$ 2.869,44
969	LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	300.826-1-3	36	R\$ 1.229,76
970	LIDIANA MARIA DA SILVA	431.009-9-8	60	R\$ 2.049,60
971	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	473.239-1-6	9	R\$ 307,44
972	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	430.979-8-9	83	R\$ 2.835,28
973	LILIA BARBOSA SOUSA	431.081-7-4	12	R\$ 409,92
974	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	300.510-1-7	52	R\$ 1.776,32
975	LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	015.294-1-2	84	R\$ 2.869,44
976	LINCOLN DUARTE DANIELCI	431.063-5-X	81	R\$ 2.766,96
977	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	472.572-1-2	84	R\$ 2.869,44
978	LISE PINHEIRO FREITAS	430.979-7-0	60	R\$ 2.049,60
979	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	430.982-8-4	84	R\$ 2.869,44
980	LOURENCO DA SILVA FILHO	300.906-1-6	84	R\$ 2.869,44
981	LUÃ HERBERT DA SILVA PESSOA	430.931-1-8	36	R\$ 1.229,76
982	LUAN MARTINS SAMPAIO	431.025-7-5	34	R\$ 1.161,44
983	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	430.926-2-6	53	R\$ 1.810,48
984	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	431.070-4-6	70	R\$ 2.391,20
985	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	431.008-5-8	43	R\$ 1.468,88
986	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	473.023-1-5	84	R\$ 2.869,44
987	LUCAS EVANGELISTA COSTA	430.937-7-0	72	R\$ 2.459,52
988	LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	431.068-2-1	84	R\$ 2.869,44
989	LUCAS FERNANDES GUIMARAES	431.067-6-7	24	R\$ 819,84
990	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	430.927-0-7	72	R\$ 2.459,52
991	LUCAS LEVI ARRY	430.937-4-6	12	R\$ 409,92



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
992	LUCAS LUAN VIEIRA	430.915-2-2	60	R\$ 2.049,60
993	LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	430.912-3-9	72	R\$ 2.459,52
994	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	430.936-7-3	48	R\$ 1.639,68
995	LUCELIA MARIA DA SILVA	430.079-6-2	72	R\$ 2.459,52
996	LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	300.823-1-1	72	R\$ 2.459,52
997	LUCIANA ALVES FERREIRA	430.880-9-2	48	R\$ 1.639,68
998	LUCIANA FRANCO DA PONTE	300.863-1-7	36	R\$ 1.229,76
999	LUCIANO ALVES DE SOUSA	473.026-1-7	84	R\$ 2.869,44
1000	LUCIANO DOS SANTOS MELO	473.226-1-8	60	R\$ 2.049,60
1001	LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	430.914-2-5	60	R\$ 2.049,60
1002	LUCIANO GOMES JUNIOR	300.911-1-6	52	R\$ 1.776,32
1003	LUCIANO ROCHA GURGEL	430.917-4-3	72	R\$ 2.459,52
1004	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	473.426-1-9	24	R\$ 819,84
1005	LUCIENE DOS SANTOS	473.294-1-8	72	R\$ 2.459,52
1006	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	163.157-1-0	48	R\$ 1.639,68
1007	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	430.965-2-4	84	R\$ 2.869,44
1008	LUCY KELLY SILVA URSULINO	300.872-1-6	36	R\$ 1.229,76
1009	LUIS ALVES CARVALHO MOURA	430.917-1-9	84	R\$ 2.869,44
1010	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	300.504-1-X	48	R\$ 1.639,68
1011	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	431.063-6-8	48	R\$ 1.639,68
1012	LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	472.575-1-4	50	R\$ 1.708,00
1013	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	300.500-1-0	82	R\$ 2.801,12
1014	LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO	430.933-7-1	21	R\$ 717,36
1015	LUIS DOS SANTOS	473.038-1-8	84	R\$ 2.869,44
1016	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	430.921-4-6	57	R\$ 1.947,12
1017	LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	430.925-9-6	72	R\$ 2.459,52
1018	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	300.891-1-1	59	R\$ 2.015,44
1019	LUIS SARAIVA ARAUJO	430.924-1-3	48	R\$ 1.639,68
1020	LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	300.238-1-1	72	R\$ 2.459,52
1021	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	473.330-1-6	84	R\$ 2.869,44
1022	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	430.911-8-2	74	R\$ 2.527,84
1023	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	473.326-1-3	54	R\$ 1.844,64
1024	LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	473.039-1-5	3	R\$ 102,48
1025	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	430.967-1-0	20	R\$ 683,20
1026	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	430.569-1-3	31	R\$ 1.058,96
1027	LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	300.499-1-8	48	R\$ 1.639,68
1028	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	473.291-1-6	12	R\$ 409,92
1029	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	473.010-1-7	84	R\$ 2.869,44
1030	LUIZ HENRIQUE PAZ FREITAS	431.027-0-2	60	R\$ 2.049,60
1031	LUZARDO LIMA FONSECA	125.765-1-X	12	R\$ 409,92
1032	LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	300.907-1-3	36	R\$ 1.229,76
1033	MACHELEIDE BATISTA DE SOUSA	431.069-3-7	60	R\$ 2.049,60
1034	MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA	431.063-7-6	36	R\$ 1.229,76
1035	MAGNO MAXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA	430.884-4-0	60	R\$ 2.049,60
1036	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA	473.242-1-1	60	R\$ 2.049,60
1037	MAILSON ALVES MOREIRA	300.012-2-2	84	R\$ 2.869,44
1038	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	430.883-3-5	84	R\$ 2.869,44
1039	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	300.726-1-8	24	R\$ 819,84
1040	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	431.029-1-5	12	R\$ 409,92
1041	MANOEL ISAC AQUINO	431.000-2-5	84	R\$ 2.869,44
1042	MANOEL JOSE DE AZEVEDO	027.491-1-4	10	R\$ 341,60
1043	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	300.412-1-6	84	R\$ 2.869,44
1044	MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	430.883-2-7	81	R\$ 2.766,96
1045	MANOEL RODRIGUES VIDAL	472.576-1-1	48	R\$ 1.639,68
1046	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	430.890-4-8	11	R\$ 375,76
1047	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	430.885-5-6	25	R\$ 854,00
1048	MANUEL JANSSEM DE OLIVEIRA SANTOS	430.890-6-4	84	R\$ 2.869,44
1049	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	473.306-1-0	84	R\$ 2.869,44
1050	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	300.832-1-0	26	R\$ 888,16
1051	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	431.011-2-9	75	R\$ 2.562,00
1052	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	473.044-1-5	84	R\$ 2.869,44
1053	MARCELLO ALVES DE LIMA	430.885-7-2	45	R\$ 1.537,20
1054	MARCELLO ARAUJO DOS SANTOS	473.043-1-8	84	R\$ 2.869,44
1055	MARCELLO BARREIRA ROLA	300.795-1-5	57	R\$ 1.947,12
1056	MARCELLO CAETANO FREIRE DE FARIA	473.471-1-4	72	R\$ 2.459,52
1057	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	300.391-1-4	48	R\$ 1.639,68
1058	MARCELO DA SILVA LUCAS	430.958-3-8	84	R\$ 2.869,44
1059	MARCELO DE MOURA FERREIRA	430.886-0-2	72	R\$ 2.459,52
1060	MARCELO DE OLIVEIRA	473.013-1-9	72	R\$ 2.459,52
1061	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	430.575-1-0	24	R\$ 819,84
1062	MARCELO FEITOSA BRANDAO	430.884-7-5	60	R\$ 2.049,60
1063	MARCELO FREIRE QUEIROZ	800.537-0-3	84	R\$ 2.869,44
1064	MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM	431.015-3-6	24	R\$ 819,84
1065	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	473.015-1-3	12	R\$ 409,92
1066	MARCELO PINTO BRAGA	473.465-1-7	84	R\$ 2.869,44
1067	MARCELO SABINO DE LIMA	300.240-1-X	84	R\$ 2.869,44
1068	MARCELO SOARES DA SILVA	473.311-1-0	36	R\$ 1.229,76
1069	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	473.014-1-6	24	R\$ 819,84
1070	MARCIANO DOS SANTOS SILVA	431.070-2-X	12	R\$ 409,92
1071	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	430.881-6-5	24	R\$ 819,84
1072	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	431.068-4-8	50	R\$ 1.708,00
1073	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	472.577-1-9	84	R\$ 2.869,44



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1074	MARCIO DA COSTA SILVA	473.509-1-3	84	R\$ 2.869,44
1075	MARCIO DOS REIS MARTINS	300.850-1-9	84	R\$ 2.869,44
1076	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	430.892-0-X	72	R\$ 2.459,52
1077	MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	472.424-1-X	84	R\$ 2.869,44
1078	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	430.577-1-5	84	R\$ 2.869,44
1079	MARCIO LIRA ARAUJO	430.969-0-7	81	R\$ 2.766,96
1080	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	300.576-1-9	60	R\$ 2.049,60
1081	MARCIO RIBEIRO	430.882-6-2	60	R\$ 2.049,60
1082	MARCIO SABINO DE LIMA	473.025-1-X	84	R\$ 2.869,44
1083	MARCIO SOUSA LIMA	430.969-4-X	24	R\$ 819,84
1084	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	430.884-8-3	60	R\$ 2.049,60
1085	MARCONDES DA SILVA GOMES	430.886-6-1	12	R\$ 409,92
1086	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	300.776-1-X	60	R\$ 2.049,60
1087	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	430.581-1-8	84	R\$ 2.869,44
1088	MARCOS ANTONIO DA SILVA	473.027-1-4	36	R\$ 1.229,76
1089	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	473.468-1-9	84	R\$ 2.869,44
1090	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	430.888-3-1	84	R\$ 2.869,44
1091	MARCOS AURELIO SANTANA DE SOUSA	430.881-9-X	24	R\$ 819,84
1092	MARCOS DO VALE SILVA	473.546-1-7	24	R\$ 819,84
1093	MARCOS VINICIO BANDEIRA RODRIGUES	430.965-9-1	48	R\$ 1.639,68
1094	MARCOS VINICIUS PEREIRA FELIX	430.958-7-0	84	R\$ 2.869,44
1095	MARCOS VITOR ARAUJO BARROSO	430.885-9-9	61	R\$ 2.083,76
1096	MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	125.788-1-4	60	R\$ 2.049,60
1097	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	430.584-1-X	84	R\$ 2.869,44
1098	MARCUS MATHEUS NOROES LOPEZ	430.888-0-7	60	R\$ 2.049,60
1099	MARCUS VINICIUS FONTINELE DA COSTA	431.016-3-3	23	R\$ 785,68
1100	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	300.786-1-6	84	R\$ 2.869,44
1101	MARDIEGO REGIS LIMA DE FREITAS	430.888-2-3	12	R\$ 409,92
1102	MARIA ALICE DOS SANTOS CARNEIRO	430.998-2-5	48	R\$ 1.639,68
1103	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	300.465-1-X	72	R\$ 2.459,52
1104	MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	300.245-1-6	48	R\$ 1.639,68
1105	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	300.829-1-5	35	R\$ 1.195,60
1106	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	473.499-1-5	64	R\$ 2.186,24
1107	MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	300.794-1-8	24	R\$ 819,84
1108	MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES	473.493-1-1	12	R\$ 409,92
1109	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	111.755-1-1	6	R\$ 204,96
1110	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	430.681-1-3	72	R\$ 2.459,52
1111	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	300.831-1-3	24	R\$ 819,84
1112	MARIA GLAISE CARVALHO MENDONCA	431.029-7-4	36	R\$ 1.229,76
1113	MARIA GLEICIANE LIMA	430.998-7-6	72	R\$ 2.459,52
1114	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	300.931-1-9	44	R\$ 1.503,04
1115	MARIA IVONISA SILVA SANTOS FARIAZ	300.816-1-7	24	R\$ 819,84
1116	MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	430.981-5-2	48	R\$ 1.639,68
1117	MARIA JOSE XIMENES PONTE	300.874-1-0	36	R\$ 1.229,76
1118	MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	300.896-1-8	48	R\$ 1.639,68
1119	MARIA JULIANA DA SILVA FERNANDES GONCALVES	431.012-0-X	48	R\$ 1.639,68
1120	MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	473.299-1-4	60	R\$ 2.049,60
1121	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	430.877-2-X	24	R\$ 819,84
1122	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	430.962-6-5	32	R\$ 1.093,12
1123	MARIANNA CARNEIRO MOURA	431.009-3-9	48	R\$ 1.639,68
1124	MARIANO ALVES DA SILVA	473.065-1-5	52	R\$ 1.776,32
1125	MARIA REGINA RUFINO BARBOSA	430.958-1-1	12	R\$ 409,92
1126	MARIA ROSANGELA MENDES	300.881-1-5	12	R\$ 409,92
1127	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	473.055-1-9	84	R\$ 2.869,44
1128	MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	300.991-1-7	84	R\$ 2.869,44
1129	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	473.506-1-1	10	R\$ 341,60
1130	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	472.587-1-5	72	R\$ 2.459,52
1131	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	430.970-9-1	40	R\$ 1.366,40
1132	MARIO GOMES FILHO	430.883-7-8	70	R\$ 2.391,20
1133	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	430.891-1-0	42	R\$ 1.434,72
1134	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	430.886-3-7	84	R\$ 2.869,44
1135	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	473.062-1-3	84	R\$ 2.869,44
1136	MARLOS DE OLIVEIRA LOPES	430.999-1-4	77	R\$ 2.630,32
1137	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	473.303-1-9	24	R\$ 819,84
1138	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	431.030-6-7	42	R\$ 1.434,72
1139	MATEUS CANTUARIO DIAS	430.882-3-8	62	R\$ 2.117,92
1140	MATEUS COUTO SILVA	430.882-4-6	24	R\$ 819,84
1141	MATEUS DA SILVA BATISTA	430.887-6-9	12	R\$ 409,92
1142	MATHEUS DA SILVA FURTADO	430.890-1-3	72	R\$ 2.459,52
1143	MATHEUS MACIEL DE LUCENA	430.883-9-4	36	R\$ 1.229,76
1144	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	473.076-1-9	82	R\$ 2.801,12
1145	MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	472.588-1-2	72	R\$ 2.459,52
1146	MAX MILLEN DE SOUSA ARAUJO	430.883-0-0	25	R\$ 854,00
1147	MAYRA SUELLEN SOUSA DIAS	430.961-8-4	72	R\$ 2.459,52
1148	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	473.080-1-1	35	R\$ 1.195,60
1149	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	300.793-1-0	12	R\$ 409,92
1150	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	300.249-1-5	60	R\$ 2.049,60
1151	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	473.059-1-8	84	R\$ 2.869,44
1152	MICHELE CHAGAS DA SILVA	431.038-0-6	72	R\$ 2.459,52
1153	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	300.442-1-5	72	R\$ 2.459,52
1154	MIELYSON LENZ MESQUITA SOARES SILVA	430.886-8-8	10	R\$ 341,60
1155	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	431.011-5-3	84	R\$ 2.869,44



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1156	MIKAEL SOUSA VIEIRA	430.887-7-7	24	R\$ 819,84
1157	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	430.885-0-5	60	R\$ 2.049,60
1158	MIRIAN PEREIRA DA CONCEICAO	431.071-0-0	24	R\$ 819,84
1159	MISALE DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	431.002-9-7	60	R\$ 2.049,60
1160	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	300.250-1-6	84	R\$ 2.869,44
1161	MOISES DA CRUZ CLEMENTE	431.029-3-1	24	R\$ 819,84
1162	MONICA DA COSTA DAMASCENO	472.590-1-0	36	R\$ 1.229,76
1163	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	430.960-6-0	84	R\$ 2.869,44
1164	MURIEL NASCIMENTO RABELO	430.892-2-6	84	R\$ 2.869,44
1165	MURILO ANTONIO DA SILVA	430.889-4-7	9	R\$ 307,44
1166	MYTYSN LIMA CASTRO	430.885-6-4	24	R\$ 819,84
1167	NALECIO PAULA DA SILVA	300.422-1-2	84	R\$ 2.869,44
1168	NANDO RODRIGUES DE SOUSA	473.232-1-5	36	R\$ 1.229,76
1169	NARCELIO ROCHA DE ARAUJO	300.352-1-6	36	R\$ 1.229,76
1170	NATANAEL BRUNO BONHOTE	300.251-1-3	10	R\$ 341,60
1171	NATANAEL SOARES DE LIMA	431.037-3-3	24	R\$ 819,84
1172	NEILTON MANOEL DA SILVA	300.880-1-8	24	R\$ 819,84
1173	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	430.594-1-6	48	R\$ 1.639,68
1174	NEURIMAR LIMA ALVES	300.545-1-2	84	R\$ 2.869,44
1175	NEYARA BRAGA DOS SANTOS	300.774-1-5	72	R\$ 2.459,52
1176	NICODEMOS DA SILVA REIS	300.862-1-X	72	R\$ 2.459,52
1177	NILSON FERNANDES MACIEL JUNIOR	431.028-1-8	24	R\$ 819,84
1178	NIVIA VASCONCELOS BITTENCOURT	111.785-1-0	48	R\$ 1.639,68
1179	NOEME MOREIRA LIMA	300.252-1-0	78	R\$ 2.664,48
1180	NORTON SANTANA DA COSTA	473.072-1-X	12	R\$ 409,92
1181	OBEVALDO DE SOUZA LEITE	431.083-0-1	18	R\$ 614,88
1182	ODAIR OLIVEIRA MENDES	300.009-2-7	12	R\$ 409,92
1183	ODESIO RAFAEL DE LIMA	431.064-9-X	52	R\$ 1.776,32
1184	ORLANDO LAURIANO SILVA	126.949-1-1	84	R\$ 2.869,44
1185	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	300.976-1-0	84	R\$ 2.869,44
1186	OSSIAN DOS SANTOS SOUSA	430.893-5-8	36	R\$ 1.229,76
1187	OTTO VITORIANO MONTEIRO	431.005-6-4	9	R\$ 307,44
1188	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	473.312-1-8	72	R\$ 2.459,52
1189	PAMERA TORRES DE SOUZA	300.969-1-6	71	R\$ 2.425,36
1190	PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	300.972-1-1	24	R\$ 819,84
1191	PATRICIA ALVES LOPEZ	431.006-8-8	84	R\$ 2.869,44
1192	PATRICIA DA SILVA BRAGA	431.029-0-7	72	R\$ 2.459,52
1193	PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	473.543-1-5	54	R\$ 1.844,64
1194	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	431.065-1-1	77	R\$ 2.630,32
1195	PAULA JAMIL NASCIMENTO MELO	431.083-6-0	24	R\$ 819,84
1196	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	300.955-1-0	60	R\$ 2.049,60
1197	PAULA NAJARA FELIX DOS ANJOS	430.982-3-3	12	R\$ 409,92
1198	PAULA VANESSA MILHOME DOS SANTOS	472.595-1-7	72	R\$ 2.459,52
1199	PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	430.901-3-5	84	R\$ 2.869,44
1200	PAULO ANDRE SANTANA	300.070-1-7	72	R\$ 2.459,52
1201	PAULO ANDRE SANTOS LIMA	431.073-1-3	12	R\$ 409,92
1202	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	472.597-1-1	76	R\$ 2.596,16
1203	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	472.599-1-6	60	R\$ 2.049,60
1204	PAULO CESAR SOUSA	111.752-1-X	14	R\$ 478,24
1205	PAULO CUNHA SANTOS	430.896-7-6	84	R\$ 2.869,44
1206	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	473.053-1-4	12	R\$ 409,92
1207	PAULO FERREIRA DA SILVA	300.574-1-4	84	R\$ 2.869,44
1208	PAULO GADELHA FALCAO	430.969-3-1	35	R\$ 1.195,60
1209	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	472.601-1-6	84	R\$ 2.869,44
1210	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	430.896-0-9	12	R\$ 409,92
1211	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	430.599-1-2	84	R\$ 2.869,44
1212	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	473.050-1-2	84	R\$ 2.869,44
1213	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	473.078-1-3	32	R\$ 1.093,12
1214	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	430.600-1-5	84	R\$ 2.869,44
1215	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	472.603-1-0	12	R\$ 409,92
1216	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	430.601-1-2	48	R\$ 1.639,68
1217	PAULO SERGIO DE ARAUJO	473.536-1-0	84	R\$ 2.869,44
1218	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	300.966-1-4	84	R\$ 2.869,44
1219	PAULO SERGIO MARTINS NERES	430.999-8-1	64	R\$ 2.186,24
1220	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	300.956-1-8	84	R\$ 2.869,44
1221	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	300.968-1-9	82	R\$ 2.801,12
1222	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	430.897-3-0	24	R\$ 819,84
1223	PEDRO ANDRE SILVEIRA	430.901-0-0	72	R\$ 2.459,52
1224	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	431.037-6-8	19	R\$ 649,04
1225	PEDRO GLEDSON OLIVEIRA PEREIRA	473.077-1-6	48	R\$ 1.639,68
1226	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	300.025-1-2	84	R\$ 2.869,44
1227	PEDRO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	430.897-4-9	36	R\$ 1.229,76
1228	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA	473.315-1-X	36	R\$ 1.229,76
1229	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	430.605-1-1	9	R\$ 307,44
1230	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	430.897-9-X	60	R\$ 2.049,60
1231	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	430.900-4-6	48	R\$ 1.639,68
1232	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	430.968-3-4	84	R\$ 2.869,44
1233	PEDRO ITALO MACHADO MAIA	430.959-7-8	72	R\$ 2.459,52
1234	PEDRO JORGE CASTRO MOURA	431.017-5-7	36	R\$ 1.229,76
1235	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	430.968-2-6	54	R\$ 1.844,64
1236	PEDRO PAULO TOME DE SOUSA	430.607-1-6	12	R\$ 409,92
1237	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	300.281-1-2	48	R\$ 1.639,68



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1238	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	430.896-6-8	84	R\$ 2.869,44
1239	PHELIPE ARAUJO RAMOS	431.073-2-1	36	R\$ 1.229,76
1240	POMPEU BESSA PIRES	300.403-1-7	12	R\$ 409,92
1241	RAFAELA GOMES ALVES	300.978-1-5	84	R\$ 2.869,44
1242	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	431.059-8-1	69	R\$ 2.357,04
1243	RAFAEL BEZERRA MUNIZ	431.005-9-9	12	R\$ 409,92
1244	RAFAEL BRASILIO DOS SANTOS SILVA	431.064-1-4	53	R\$ 1.810,48
1245	RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	473.068-1-7	60	R\$ 2.049,60
1246	RAFAEL DIAS MONTEIRO	431.064-2-2	24	R\$ 819,84
1247	RAFAELE DA SILVA PEREIRA	473.162-1-9	12	R\$ 409,92
1248	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	430.934-6-0	36	R\$ 1.229,76
1249	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	430.936-8-1	73	R\$ 2.493,68
1250	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	473.177-1-1	27	R\$ 922,32
1251	RAFAEL LIMA DE PAULA	430.935-8-4	60	R\$ 2.049,60
1252	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	300.449-1-6	72	R\$ 2.459,52
1253	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	430.953-7-4	84	R\$ 2.869,44
1254	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	430.935-3-3	36	R\$ 1.229,76
1255	RAFAEL NEVES DE PAIVA	431.029-9-0	48	R\$ 1.639,68
1256	RAFAEL PESSOA GOMES	300.928-1-3	24	R\$ 819,84
1257	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	431.035-4-7	84	R\$ 2.869,44
1258	RAFAEL RODÉ XAVIER	430.953-2-3	84	R\$ 2.869,44
1259	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	430.941-3-0	52	R\$ 1.776,32
1260	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	473.161-1-1	36	R\$ 1.229,76
1261	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	431.064-3-0	84	R\$ 2.869,44
1262	RAFAEL TAVORA MARTINS	430.931-2-6	80	R\$ 2.732,80
1263	RAFAEL VENANCIO SILVA	431.004-2-4	84	R\$ 2.869,44
1264	RAILSON VIEIRA PONTES	430.939-7-5	84	R\$ 2.869,44
1265	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	125.795-1-9	80	R\$ 2.732,80
1266	RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	472.606-1-2	56	R\$ 1.912,96
1267	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	430.685-1-2	60	R\$ 2.049,60
1268	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	430.609-1-0	71	R\$ 2.425,36
1269	RAIMUNDO JURANDI FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	430.610-1-1	84	R\$ 2.869,44
1270	RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	431.005-7-2	50	R\$ 1.708,00
1271	RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	430.997-1-X	60	R\$ 2.049,60
1272	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	431.035-5-5	12	R\$ 409,92
1273	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	300.990-1-X	24	R\$ 819,84
1274	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	163.169-1-1	84	R\$ 2.869,44
1275	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	430.952-9-3	73	R\$ 2.493,68
1276	RAISSA SILVA PITANGA	473.408-1-0	71	R\$ 2.425,36
1277	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	431.030-0-8	84	R\$ 2.869,44
1278	RANNIEL MARTINS DA SILVA	431.031-5-6	84	R\$ 2.869,44
1279	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	473.165-1-0	60	R\$ 2.049,60
1280	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	431.064-4-9	65	R\$ 2.220,40
1281	RAUL LENO LIMA MAIA	300.934-1-0	48	R\$ 1.639,68
1282	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	430.955-2-8	45	R\$ 1.537,20
1283	REGINA GARDENE DE SOUSA	473.167-1-5	84	R\$ 2.869,44
1284	REGINALDO ALVES DE SANTANA	300.967-1-1	84	R\$ 2.869,44
1285	REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	300.922-1-X	24	R\$ 819,84
1286	REGYS SILVA REBOUCAS	300.950-1-4	84	R\$ 2.869,44
1287	REMO OLIVEIRA SILVA	473.169-1-X	53	R\$ 1.810,48
1288	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	431.005-5-6	54	R\$ 1.844,64
1289	RENATA LEKY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	473.180-1-7	72	R\$ 2.459,52
1290	RENATA TAVARES MACIEL	431.030-3-2	77	R\$ 2.630,32
1291	RENATO DE ALMEIDA	111.780-1-4	84	R\$ 2.869,44
1292	RENATO GOMES DA SILVA	431.004-0-8	72	R\$ 2.459,52
1293	RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	163.171-1-X	60	R\$ 2.049,60
1294	RENO SAMID MOURÃO VIANA BELEM	431.084-1-7	36	R\$ 1.229,76
1295	RERISON COSTA PINHEIRO	430.931-5-0	24	R\$ 819,84
1296	REUBEM MELLO ADAMIAN	472.635-1-4	12	R\$ 409,92
1297	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	430.956-2-5	84	R\$ 2.869,44
1298	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	473.337-1-7	84	R\$ 2.869,44
1299	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	473.182-1-1	72	R\$ 2.459,52
1300	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	473.183-1-9	84	R\$ 2.869,44
1301	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	300.920-1-5	84	R\$ 2.869,44
1302	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	300.927-1-6	82	R\$ 2.801,12
1303	RICARDO MIRA NUNES	431.084-4-1	18	R\$ 614,88
1304	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	430.945-7-2	36	R\$ 1.229,76
1305	RICARDO SILVA PINHEIRO	430.955-5-2	24	R\$ 819,84
1306	RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	472.611-1-2	48	R\$ 1.639,68
1307	RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	431.007-2-6	84	R\$ 2.869,44
1308	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	473.160-1-4	12	R\$ 409,92
1309	ROBERIO MARTINS LOBO	300.941-1-5	13	R\$ 444,08
1310	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	430.939-0-8	72	R\$ 2.459,52
1311	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	430.928-8-X	84	R\$ 2.869,44
1312	ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA	430.933-8-X	72	R\$ 2.459,52
1313	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	300.407-1-6	60	R\$ 2.049,60
1314	ROBERTO SOARES DA SILVA	473.172-1-5	84	R\$ 2.869,44
1315	ROBERTO SOUSA GOMES	300.279-1-4	84	R\$ 2.869,44
1316	ROBLES DE BRITO UCHOA	473.483-1-5	48	R\$ 1.639,68
1317	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	300.953-1-6	84	R\$ 2.869,44
1318	ROBSON CHAVES LOPES	163.173-1-4	84	R\$ 2.869,44
1319	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	473.174-1-X	79	R\$ 2.698,64



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1320	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	473.513-1-6	60	R\$ 2.049,60
1321	ROBSON SOTERO GOMES	473.175-1-7	84	R\$ 2.869,44
1322	RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO	430.927-2-3	24	R\$ 819,84
1323	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	300.919-1-4	84	R\$ 2.869,44
1324	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	430.953-5-8	84	R\$ 2.869,44
1325	RODRIGO CUNHA GIAXA	300.450-1-7	84	R\$ 2.869,44
1326	RODRIGO DA SILVA PRADO	431.001-0-6	46	R\$ 1.571,36
1327	RODRIGO LAURINO QUARESMA	430.954-1-2	36	R\$ 1.229,76
1328	RODRIGO TADEU DOS REIS	431.070-6-2	41	R\$ 1.400,56
1329	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	430.928-2-0	72	R\$ 2.459,52
1330	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	125.845-1-2	84	R\$ 2.869,44
1331	ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	800.534-8-7	46	R\$ 1.571,36
1332	ROGER XIMENES LINHARES	473.189-1-2	68	R\$ 2.322,88
1333	ROMARIO ARAUJO LIMA	430.954-6-3	12	R\$ 409,92
1334	ROMARIO DE SOUSA SANTOS	300.952-1-9	60	R\$ 2.049,60
1335	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	300.944-1-7	60	R\$ 2.049,60
1336	ROMULO MARTINS DE SOUSA	430.943-2-7	44	R\$ 1.503,04
1337	ROMULO RAMALHO LEITE	300.924-1-4	55	R\$ 1.878,80
1338	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	430.944-3-2	84	R\$ 2.869,44
1339	RONALDO BORGES DA SILVA	431.084-7-6	24	R\$ 819,84
1340	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	300.923-1-7	72	R\$ 2.459,52
1341	RONALDO REIS FERREIRA	472.619-1-0	72	R\$ 2.459,52
1342	RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	300.933-1-3	48	R\$ 1.639,68
1343	RONNIVON SANTOS LUZ	473.349-1-8	46	R\$ 1.571,36
1344	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	473.081-1-9	63	R\$ 2.152,08
1345	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	300.945-1-4	48	R\$ 1.639,68
1346	ROSEMARY LOPEZ DE FARIAS	800.534-3-6	72	R\$ 2.459,52
1347	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	430.945-9-9	12	R\$ 409,92
1348	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	430.977-9-2	72	R\$ 2.459,52
1349	RUBENS BATISTA DE LIMA	473.110-1-2	60	R\$ 2.049,60
1350	RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	300.930-1-1	60	R\$ 2.049,60
1351	RUBIA DA ROCHA XAVIER	473.348-1-0	36	R\$ 1.229,76
1352	SABRINA PRATA MOTA	430.959-1-9	24	R\$ 819,84
1353	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	430.959-2-7	36	R\$ 1.229,76
1354	SAMUEL LIMA DE SOUSA	430.935-0-9	60	R\$ 2.049,60
1355	SAMUEL LIMA DIAS	431.072-8-3	12	R\$ 409,92
1356	SAMUEL MARCAL DA SILVA	300.257-1-7	72	R\$ 2.459,52
1357	SAMUEL OLIVEIRA MARTINS	431.065-3-8	48	R\$ 1.639,68
1358	SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS	431.004-9-1	60	R\$ 2.049,60
1359	SAMUEL TEIXEIRA LIMA	431.010-9-9	24	R\$ 819,84
1360	SANARA LIMA CASTRO DE FARIAS	431.031-4-8	54	R\$ 1.844,64
1361	SANDRAC SOUSA SILVA	430.971-6-4	24	R\$ 819,84
1362	SANDRA TIMOTEO FIGUEIREDO	431.035-6-3	24	R\$ 819,84
1363	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	472.623-1-3	84	R\$ 2.869,44
1364	SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO LOPES DO NASCIMENTO	430.975-6-3	60	R\$ 2.049,60
1365	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	300.961-1-8	84	R\$ 2.869,44
1366	SAULLO ALVES DE ABREU	431.013-7-4	84	R\$ 2.869,44
1367	SAULLO COSTA BRASIL	473.106-1-X	84	R\$ 2.869,44
1368	SAVIO BARBOSA CARDOSO	472.624-1-0	48	R\$ 1.639,68
1369	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	430.627-1-9	36	R\$ 1.229,76
1370	SEBASTIAO MADEIRA NETO	472.625-1-8	48	R\$ 1.639,68
1371	SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	430.959-9-4	48	R\$ 1.639,68
1372	SERGIO PINHEIRO MOREIRA	300.448-1-9	48	R\$ 1.639,68
1373	SERGIO SOARES PEREIRA	430.930-4-5	36	R\$ 1.229,76
1374	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	300.959-1-X	74	R\$ 2.527,84
1375	SHEILA SANTOS DE LIMA	431.081-6-6	36	R\$ 1.229,76
1376	SHEIVLANE LEMOS ALVES	300.958-1-2	84	R\$ 2.869,44
1377	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	300.258-1-4	24	R\$ 819,84
1378	SILVIA MARCELA DE FREITAS	430.960-5-2	36	R\$ 1.229,76
1379	SIMEIA MATIAS DE PAULA	300.957-1-5	36	R\$ 1.229,76
1380	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	431.038-7-3	29	R\$ 990,64
1381	STANLEY CAVALCANTE DA SILVA	431.073-9-9	24	R\$ 819,84
1382	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	430.931-4-2	66	R\$ 2.254,56
1383	SYLVIA KATYA ALVES DE BRITO	431.085-9-X	24	R\$ 819,84
1384	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	431.031-7-2	48	R\$ 1.639,68
1385	TALLYTA DA NOBREGA	430.958-5-4	36	R\$ 1.229,76
1386	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	430.998-1-7	61	R\$ 2.083,76
1387	TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	430.944-9-1	48	R\$ 1.639,68
1388	TARCISIO CRUZ BARBOSA	473.354-1-8	84	R\$ 2.869,44
1389	TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	125.781-1-3	24	R\$ 819,84
1390	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	431.001-1-4	21	R\$ 717,36
1391	THALES MEDEIROS NEVES	473.541-1-0	73	R\$ 2.493,68
1392	THALLES COSTA PRATA	430.943-1-9	24	R\$ 819,84
1393	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	431.065-4-6	72	R\$ 2.459,52
1394	THIAGO DA SILVA MARQUES	430.939-9-1	48	R\$ 1.639,68
1395	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	473.086-1-5	84	R\$ 2.869,44
1396	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	431.032-1-0	24	R\$ 819,84
1397	THIAGO JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA	431.010-4-8	72	R\$ 2.459,52
1398	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	431.001-9-X	84	R\$ 2.869,44
1399	THIAGO SANTOS RAMOS	431.018-0-3	24	R\$ 819,84
1400	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	430.948-7-4	84	R\$ 2.869,44
1401	THIAGO TIMBO SAMPAIO	431.031-8-0	82	R\$ 2.801,12



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1402	THOBIAS AMARO BORGES	430.947-2-6	36	R\$ 1.229,76
1403	TIAGO ALENCAR PARENTE	473.352-1-3	36	R\$ 1.229,76
1404	TIAGO ALMEIDA DE CASTRO	430.942-7-0	48	R\$ 1.639,68
1405	TIAGO CUNHA DE SOUSA	300.406-1-9	84	R\$ 2.869,44
1406	TIAGO FERREIRA ALVES	430.947-4-2	72	R\$ 2.459,52
1407	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	472.630-1-8	60	R\$ 2.049,60
1408	TIAGO SALVIANO DA SILVA	430.940-6-8	36	R\$ 1.229,76
1409	TIAGO VENICIO SOARES DE LIMA	430.946-8-8	54	R\$ 1.844,64
1410	TIAGO XAVIER DE SOUSA	300.964-1-X	84	R\$ 2.869,44
1411	UBERFLAVIO MATEUS GREGORIO ESMERALDO	431.030-8-3	47	R\$ 1.605,52
1412	UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	472.631-1-5	24	R\$ 819,84
1413	ULISSES SOARES LOPES	430.926-4-2	60	R\$ 2.049,60
1414	VAGNO FERREIRA LIMA	473.097-1-9	36	R\$ 1.229,76
1415	VALNEY FARRAPO DE VASCONCELOS	431.083-9-5	36	R\$ 1.229,76
1416	VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	300.401-1-2	84	R\$ 2.869,44
1417	VANESSA TALISE REIS DE MOURA	430.961-4-1	84	R\$ 2.869,44
1418	VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	300.588-1-X	56	R\$ 1.912,96
1419	VICENTE LEITE JUNIOR	430.923-5-9	72	R\$ 2.459,52
1420	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	430.635-1-0	12	R\$ 409,92
1421	VICTOR BARCELLOS	430.925-7-X	36	R\$ 1.229,76
1422	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	430.926-0-X	60	R\$ 2.049,60
1423	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	430.954-2-0	58	R\$ 1.981,28
1424	VICTOR GARCIA PEREIRA	430.923-3-2	48	R\$ 1.639,68
1425	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	431.038-1-4	70	R\$ 2.391,20
1426	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	430.961-5-X	72	R\$ 2.459,52
1427	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	430.998-9-2	46	R\$ 1.571,36
1428	VINICIUS COSTA DE LIMA	300.980-1-3	82	R\$ 2.801,12
1429	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	473.102-1-0	84	R\$ 2.869,44
1430	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	300.994-1-9	36	R\$ 1.229,76
1431	VIRGILIO DE SOUZA REIS	431.013-0-7	84	R\$ 2.869,44
1432	VITOR DANTAS RODRIGUES	431.065-5-4	84	R\$ 2.869,44
1433	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	430.997-5-2	60	R\$ 2.049,60
1434	VIVIANE OLIVEIRA MELO	473.101-1-3	72	R\$ 2.459,52
1435	VIVIANE SILVA DE MENDONÇA	430.960-9-5	72	R\$ 2.459,52
1436	VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	430.978-4-9	48	R\$ 1.639,68
1437	WAGNER BARRETO ALVES	300.997-1-0	24	R\$ 819,84
1438	WAGNER DE SOUZA SANTANA	300.394-1-6	84	R\$ 2.869,44
1439	WAGNER LIMA DA SILVA	300.267-1-3	84	R\$ 2.869,44
1440	WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA	300.302-1-4	36	R\$ 1.229,76
1441	WAGNER PINHEIRO BARRETO	473.100-1-6	60	R\$ 2.049,60
1442	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	301.009-1-3	24	R\$ 819,84
1443	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	301.000-1-8	9	R\$ 307,44
1444	WALLYSSON RODRIGO SOARES FERREIRA	431.032-6-1	48	R\$ 1.639,68
1445	WALTER LOPEZ CAMPELO	473.083-1-3	12	R\$ 409,92
1446	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	473.094-1-7	48	R\$ 1.639,68
1447	WANDERLEY JOSE SILVA DE OLIVEIRA	301.001-1-5	12	R\$ 409,92
1448	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	473.092-1-2	80	R\$ 2.732,80
1449	WARLEN LOPEZ MACIEL	430.979-0-3	22	R\$ 751,52
1450	WELLINGTON HENRIQUES	300.263-1-4	12	R\$ 409,92
1451	WELLINTON GOMES DA SILVA	300.411-1-9	69	R\$ 2.357,04
1452	WELLISON DOS SANTOS PEREIRA	430.968-5-0	58	R\$ 1.981,28
1453	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	430.908-4-4	84	R\$ 2.869,44
1454	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	300.264-1-1	60	R\$ 2.049,60
1455	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	430.904-4-5	72	R\$ 2.459,52
1456	WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	300.985-1-X	12	R\$ 409,92
1457	WESLEY DA SILVA PEREIRA	431.033-2-6	24	R\$ 819,84
1458	WESLEY DA SILVA VIANA	430.640-1-0	60	R\$ 2.049,60
1459	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	430.908-8-7	72	R\$ 2.459,52
1460	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	300.307-1-0	84	R\$ 2.869,44
1461	WILDES NEVES DE SOUZA	430.911-1-5	36	R\$ 1.229,76
1462	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	431.071-8-6	33	R\$ 1.127,28
1463	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	300.460-1-3	36	R\$ 1.229,76
1464	WILLIAN SOUSA PACHECO	430.910-2-6	67	R\$ 2.288,72
1465	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	430.911-2-3	36	R\$ 1.229,76
1466	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	125.862-1-3	48	R\$ 1.639,68
1467	WUESLEY DA CRUZ SILVA	300.993-1-1	48	R\$ 1.639,68
1468	YARLO LUCELIO SOARES	300.266-1-6	70	R\$ 2.391,20
1469	YORNE ARAUJO COELHO	431.010-3-X	78	R\$ 2.664,48
1470	YOUREE LEITE NUNES	430.902-4-0	48	R\$ 1.639,68
1471	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	301.013-1-6	80	R\$ 2.732,80
1472	YURI MENEZES XIMENES	473.088-1-X	48	R\$ 1.639,68
1473	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	301.004-1-7	72	R\$ 2.459,52
1474	ZENILTON MENDES DE ARAUJO	431.084-6-8	84	R\$ 2.869,44
<b>TOTAL</b>		<b>HORAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
		<b>79735</b>	<b>R\$ 2.723.747,60</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº110/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando**



os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 2024.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	NUP
ANTONIA DE JESUS GOMES RAMOS	430.976-2-8	18001.002837/2024-24
AHIL GENTIL MOURA FILHO	125.815-1-3	18001.005953/2024-03
JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	300.739-1-6	18001.006789/2024-43
EVANDRO ALVES CARNEIRO	472.686-1-3	18001.002410/2024-26
CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	300.023-1-8	18001.004685/2024-02
JOSE BARRETO DE OLIVEIRA NETO	300.702-1-6	18001.006530/2024-01
CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	300.180-1-X	18001.001577/2024-70
FRANCISCO WILSON MENDES	125.853-1-4	18001.002010/2024-11
VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	473.121-1-6	18001.006680/2024-14
MAYZE COSTA DE LUCENA	431.028-7-7	18001.006697/2024-63
JOÃO RAMALHO DANTAS NETO	430.885-4-8	18001.006756/2024-01
FÁBIO FIRMINO SANTOS	300.855-1-5	18001.006755/2024-59
ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	431.019-4-3	18001.007034/2024-66
WELLINGTON DE SOUSA FROTA	430.910-6-9	18001.006355/2024-43
JUDERLANIO LIMA SANTOS	430.556-1-5	18001.006748/2024-57
JACKSON JEJOVA ALVES DA SILVA JUNIOR	300.303-1-1	18001.006759/2024-37
ALLISON ANTONIO GOES MARINHO	431.034-2-3	18001.006758/2024-92
UBERFLÁVIO MATEUS GREGÓRIO ESMERALDO	431.0308-3	18001.007538/2024-86
VICTOR GARCIA PEREIRA	430.923-3-2	18001.007054/2024-37
AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	431.018-6-2	18001.022154/2023-11
FRANCISCO GERCILIO RIBEIRO FILHO	431.017-2-2	18001.007399/2024-91
MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	473.044-1-5	18001.007398/2024-46
KÊNIA BIZERRA SÁ	430.910-6-9	18001.007033/2024-11
FRANCISCO PAULO DA COSTA BARBOZA	300.875-1-8	18001.007402/2024-76
FABIANE LIMA MENDONÇA	300.798-1-7	18001.001957/2024-12
JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	472.566-1-5	18001.002911/2024-11
JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	473.156-1-1	18001.002057/2024-84

SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº008/CIDADES/2015**

ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 43012.000102/2024-84, com fundamento na CLÁUSULA 09 - DA ALTERAÇÃO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/CIDADES/2015. OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio, fica prorrogado por um período de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura, finalizando a vigência em 01 de Setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº007/CIDADES/2019**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 007/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ITAREMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.000552/2024-04, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Elizeu Charles Monteiro, PREFEITO DE ITAREMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 12ª MEDIDA**

**REF. AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº008/CIDADES/2022 (PROCESSO Nº02303533/2023),  
NO PERÍODO DE 01/10/2023 A 06/12/2023, EM FAVOR DO SENAI**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001008162/2024-11, quanto à solicitação de pagamento da 12ª Medição referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial CIDADE JARDIM Mód. I (APF 0368190-74). CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da medição do Mês 12 do Projeto no período que teve iniciado de outubro em 01/10/2023 e a execução com o término das atividades foi em 06/12/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10785 – Promoção de serviço sócio educativo nos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de outros, que teve sua alteração conforme o PPA novo 2024-2027, para nova Ação 11781 conforme posicionamento da CODIP nos autos CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e a Resolução COGERF nº13/2023 e seus artigos: RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 73.263,55 (setenta e três mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) destinado ao pagamento da medição referente ao período de 01/10/2023 a 06/12/2023 dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022 à empresa SENAI; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024, ocorrerão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.16.482.111.11 781.03.339092.1.700.2.2.000.82.1.4.01 (Convênio com Órgãos Federais – Dotação 92913). Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de março de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

## CONSELHO DELIBERATIVO

## ATA DE REUNIÃO

ATA 14/2024 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 12 dias do mês de março de 2024. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº09/2024 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às doze horas do dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Não Retenção de INSS: Processo NUP: 43022.002105/2024-33 – Contratado: Consórcio Cosampa/ Maciel – Funcional III – Contrato nº109/2023 – Objeto: Recuperação Funcional Malha Viária – Lote IV (Distrito Operacional de Limoeiro do Norte). Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.001258/2024-63 - Aditivo de vigência ao contrato nº. 266/2023 – Objeto: Manutenção no Prédio da NUPESA (FAVET) na UECE, em Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.004599/2023-18 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 385/2022 – Objeto: Construção da Cerca Operacional do Aeroporto de Canoa Quebrada – Dragão do Mar (SBAC); Processo NUP: 43022.002060/2024-05 - Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 201/2021 – Objeto: Duplação CE-293 – Trecho: Entr. BR-116 – Missão Velha. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: O conselheiro Hermano Zenaide teceu um breve comentário sobre as primeiras consultas públicas realizadas junto à população do Interior para atender o Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária do Estado – o InfraRodoviária Ceará. As equipes técnicas da Superintendência de Obras Públicas (SOP) estiveram nos municípios de Quixeré e Abaiara nos dias 27 e 29 de fevereiro e nas duas ocasiões, foram apresentados aos cidadãos e representantes das prefeituras as etapas de obra, extensão e localização dos trechos, benefícios econômicos e impactos socioambientais, além de melhorias para o tráfego e o fluxo de passageiros e mercadorias. Ressaltou que as audiências com a população são pré-requisito do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), financiador de 80% dos recursos direcionados a cada projeto, somados à contrapartida de 20% do Tesouro do Estado. Ainda para atender o Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – Infrarodoviária Ceará, o conselheiro informou ao colegiado que a SOP aplicará nas obras rodoviárias estaduais o asfalto borracha. Explicou que esse asfalto é feito da mistura de 15% de pó de borracha, proveniente de pneus de caminhões triturados, que dá mais elasticidade à liga asfáltica e uma resistência 40% maior do que o pavimento tradicional, o que garante uma vida útil maior e com menos deformações e buracos na pista, proporcionando uma viagem mais agradável e segura. O trecho escolhido para a aplicação experimental desse asfalto será na Rodovia Estadual CE-377, entre a cidade de Quixeré-CE e o Distrito de Bonsucceso, na Divisa CE/RN, com uma extensão de 30,08 km. O objetivo da experiência com o asfalto borracha são de ordem de preservação ambiental e de ganhos tecnológicos, no conforto e na segurança das rodovias. Destacou que os efeitos benéficos decorrem dos seguintes fatos: 1- a reutilização das borrachas extraídas de pneus usados (efeito ambiental); 2- o aumento da flexibilidade do revestimento asfáltico, com redução de fissuras e trincas (ganho tecnológico); 3- o aumento da aderência pneus/pista de rolamento (ganho de segurança) e 4- a redução sonora proveniente do rolamento dos pneus sobre a pista (ganho de conforto). Finalizou relatando que uma via pavimentada com asfalto-borracha, é menos suscetível à formação de trilhas de roda, tem redução do risco de aquaplanagem e melhora a frenagem e aderência dos veículos em comparação ao asfalto convencional, garantindo maior segurança para os motoristas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Francisco Quintino Vieira Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2023**  
**NUP: 43022.001367/2024-81**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, neste ato representada pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 101.762.164-05; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.001367/2024-81, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 051/2023 e seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 051/2023, encerrando-se no dia 19/08/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 19/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 12/03/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2023**  
**NUP: 43022.001688/2024-85**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada Contratada, representada neste ato por seu administrador, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 99010457711, e do CPF nº 574.671.023-72, residente e domiciliado em Eusébio – Ceará, na Rua: Santa Cecília, nº 1433, P. 14, Bairro: Pires Façanha, CEP: 61.760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/21, art. 57, § 1º, inciso IV, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, art. 55, da Lei nº. 9.784/99, tudo em conformidade com o NUP 43022.001688/2024-85, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº137/2023/SOP**, por mais 90(noventa) dias corridos; IX – VALOR



GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 22/07/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 14/03/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS/SOP) E JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0098/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0098/2023-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO MELHORIAS DE GESTÃO** – líder do consórcio formado pelas seguintes entidades, FALCONI CONSULTORES S.A e EFFICO SANEAMENTO LTDA; V – ENDEREÇO: São Paulo/SP, VI – FUNDAMENTAÇÃO: No acordo de vontade entre as partes, com respaldo na Cláusula Décima Quinta, item 15.1., das Condições Gerais do Contrato 98/2023 - Processo nº 1014.000005/2024-14 - Cagece. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: 2.1. **Alterar nas CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO (CEC), a cláusula CEC 10.1 do contrato** para constar com a seguinte redação: 10.1 As condições de eficácia, prazo de execução do contrato e vigência do contratual são as seguintes: Este contrato tem eficácia logo após sua assinatura, por ambas as partes, devendo ocorrer a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado (DOE) ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura. O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta dias) a partir da Emissão da Ordem de serviço e o prazo de vigência será de 300(trezentos dias), contados a partir da data da Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) ou da Emissão da Ordem de Serviços, prevalecendo aquela que ocorrer por último. 2.2. Alterar no APÊNDICE A – TERMOS DE REFERÊNCIA, do contrato 98/2023 a cláusula 10. DA SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS, para constar com a seguinte redação: 10.1. Os trabalhos desenvolvidos serão acompanhados e supervisionados pela Superintendente de Projetos de Engenharia e Empreendimentos e a Gerente de Planejamento e Acompanhamento de Empreendimentos. 10.2. A empresa consultora deverá manter a Superintendente de Projetos de Engenharia e Empreendimentos (SPE) e a Gerente de Planejamento e Acompanhamento de Empreendimentos informada sobre as atividades realizadas e programadas durante todo o período de execução do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: A partir da Emissão da Ordem de serviço e o prazo de vigência será de 300(trezentos dias); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 11 de março de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; JOSÉ CARLOS LIMA ASFOR, Diretor de Engenharia da Cagece, ALEXANDRE FANFA RIBAS E VINÍCIUS AUGUSTO ROCHA CHERLOTTI BRUM DE ALMEIDA RepresentanteS Legais – FALCONI CONSULTORES S.A e EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO BULHÕES FILHO e JULIANA MARIA DE SOUSA LEÃO Representantes Legais – EFFICO SANEAMENTO LTDA.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO DO DOCUMENTO Nº0020/2024

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S** OBJETO: **Serviço de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis Anuais e Intermediárias**; Revisão do Formulário de Referência; Avaliação sobre os Controles Internos; Auditoria tributária; Revisão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), Revisão da Escrituração Contábil Digital (ECD) e Auditoria do Relato Integrado, referentes aos exercícios de 2024 a 2028; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230111 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 - Processo nº 0963.000007/2023-95 - Cagece. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: É de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 874.799,50 (oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 8 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Jorge Luiz Menezes Cereja, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº0016/2019

Extrato do Termo de Rerratificação ao Segundo Aditivo do Contrato nº 0016/2019 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a empresas **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**; OBJETO: **Retificação no valor indicado na Cláusula Terceira – Do Valor Global** do segundo Termo Aditivo ao Contrato em referência – DA RETIFICAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL : 3.1. O Valor Global do Contrato de R\$ 1.173.600,00 (um milhão cento e setenta e três mil e seiscentos reais) passa com o presente Termo para R\$ 1.189.600,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil e seiscientos reais), de acordo a planilha constante do aditivo, do supracitado processo administrativo, parte integrante deste Termo; DATA: 11 de março de 2024; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Andre Custodio Nogueira, Representante da Contratada. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### TERMO DE OUTORGА DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº46/2024

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: EMPRESA NOVA CARE TECH SERVIÇOS LTDA; III – OBJETO: **Execução do projeto “Sistema Web Para Monitoramento Do Rastreamento Do Câncer de Mama - VigiMama”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 58.432,50 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 2.782,50; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Valdenrique Macedo de Sousa, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Marilia Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº416/2023-GR** - A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000675/2023-48, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **ANTONIO AMBRÓSIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, referência A, matrícula 431029.1.5, lotado no Departamento de Direito, do percentual de 40% (quarenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS, com vigência a partir de 11 DE SETEMBRO DE 2023. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 28 de setembro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
REITORA, EM EXERCÍCIO



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº2581/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000142/2023-28, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/04/2023, o servidor **DAVI MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3008079-3, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior – Biblioteconomia, da referência 01 para a referência 02. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº254/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.006460/2023-01, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Janeiro do ano de 2024, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

## ANEXO DA PORTARIA Nº254/2024

MÊS: JANEIRO/2024

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO BASE DE CÁLCULO	VALOR DA HORA	TOTAL DE HORAS	VALOR TOTAL R\$
0004531-4	Antonio Jussano Viana Bezerra	Secretário	5.570,80	34,82	46	1.601,72
3000040-4	Dario José Pereira de Lima	Analista da Gestão	3.411,16	21,32	46	980,72
0013901-7	Francisca Odalza Freitas Moura	Agente de Administração	3.315,51	20,72	46	953,12
0029351-2	José Pereira de Moraes	Oficial de Manutenção	3.434,85	21,47	46	987,62
<b>TOTAIS</b>						<b>4.523,18</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0308/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.004860/2023-73, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **DILTON GONÇALVES TEIXEIRA**, Professor Adjunto, referência K, matrícula nº 3004761-3, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 20/10/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0359/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.005755/2023-51, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11/11/2023, o docente **ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 3005841-0, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nO 05016322/2023, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Incentivo à Capacitação), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 1.404,84 (Mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 1.404,84 (Mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), ao(a) servidor(a), **DIONIZIA DE OLIVEIRA NETA**, matrícula 3000043-9, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussāo financeira apresentada às fls.10, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nO 02181195/2023, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Incentivo à Capacitação), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 1.841,45 (Mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 1.841,45 (Mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), ao(a) servidor(a), **SAMARA RIBEIRO SILVA**, matrícula 3000049-8, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussāo financeira apresentada às fls.11, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nO 00107737/2023, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Acensāo Funcional), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 2.372,03 (Dois mil trezentos e setenta e dois reais e três centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 2.372,03 (Dois mil trezentos e setenta e dois reais e três centavos), ao(a) servidor(a), **GILSON ARAUJO LACERDA**, matrícula 3007551-X, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussāo financeira apresentada às fls. 15, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nO 31032.000142/2023-28, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensāo Funcional), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 1.640,22 (mil e seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 1.640,22 (mil e seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), ao(a) servidor(a), **DAVI MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 3008079-3, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussāo financeira apresentada às fls. 55, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

